

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 42, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução PGJ n.º 10, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura orgânica e atribuições da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XI e XII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO que a atuação regionalizada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pretende melhorar a eficiência no cumprimento de suas atribuições, buscando maior uniformidade das ações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura orgânica da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), para melhor desenvolvimento de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV e VIII do artigo 4o da Resolução PGJ n.º 10, de 26 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV - Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do São Francisco e Norte de Minas (CIMOS-NORTE);

(...)

VIII - Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata (CIMOS-ZM).”

Art. 2º Os parágrafos 2o, 4o e 8o do artigo 4o da Resolução PGJ n.º 10, de 26 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 2º A Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Central (CIMOS-CE), com sede no município de Belo Horizonte, abrange as comarcas de Abaeté, Barroso, Carandaí, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Curvelo, Diamantina, Entre Rios de Minas, Ferros, Itabira, João Monlevade, Morada Nova de Minas, Nova Era, Ouro Branco, Ouro Preto,

Paraopeba, Pitangui, Pompeu, Prados, Resende Costa, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, São Domingos do Prata, São João del-Rei e Serro.

(...)

§ 4º A Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas e Vale do São Francisco (CIMOS-NORTE), com sede no município de Montes Claros, abrange as comarcas de Bocaiúva, Brasília de Minas, Buenópolis, Coração de Jesus, Espinosa, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba, Januária, Manga, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Romão, Taiobeiras, Três Marias e Várzea da Palma.

(...)

§ 8º A Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata (CIMOS-ZM), com sede no município de Viçosa, abrange as comarcas de Abre Campo, Além Paraíba, Alto Rio Doce, Barbacena, Bicas, Carangola, Cataguases, Divino, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Guarani, Jequeri, Juiz de Fora, Lajinha, Leopoldina, Lima Duarte, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Piranga, Pirapetinga, Raul Soares, Rio Casca, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Teixeiras, Tombos, Ubá, Viçosa e Visconde do Rio Branco.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 4 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público a se ausentarem de suas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, para participar dos eventos da Semana do Ministério Público, em Belo Horizonte, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, conforme programação divulgada no portal institucional.

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Vanessa Fusco Nogueira Simões, 122ª Promotora de Justiça, da 17ª Promotoria de Justiça-Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 14º Cargo de Promotor de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família, da mesma comarca.

Herman Jackson Marques Lott, 176º Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 168º Cargo de Promotor de Justiça, da 8ª Promotoria de Justiça-Juízo Especial Cível e Criminal, da mesma comarca.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 102º Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 152º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar, da mesma comarca.

Luciana do Prado Ferreira Pinto, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Timóteo, de Entrância Especial, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Nívia Mônica da Silva, 33ª Promotora de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 115º Cargo de Promotor de Justiça, da 15ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, da mesma comarca.

Andrea Mismotto Carelli, 48ª Promotora de Justiça, da 26ª Promotoria de Justiça - Juízo da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e do Adolescente da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça, da 17ª Promotoria de Justiça-Defesa do Patrimônio Público, da mesma comarca.

Saulo Estefano Maiolino de Souza, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Guanhães, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça, da mesma comarca.

O Procurador-Geral de Justiça torna sem efeito, a pedido, com fundamento no artigo 178, § 4º, da Lei Complementar nº 34/94, o ato de remoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, para o 152º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nesta data.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 228, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, e art. 1º da Resolução PGJ CGMP nº 1/2012, designa o Procurador de Justiça Alberto Bogliolo Sirihal e os Promotores de Justiça Fabrício Costa Lopo e Maria Constância Martins da Costa Alvim para comporem Comissão de Instrução para atuar na Sindicância instaurada pela Portaria nº 22/2023-CGMP (SEI nº 19.16.3830.0107211/2023-33).

Designa, com fundamento no art. 18, XXXV, da LC n. 34/94 e no art. 31 da Res. n. 1/2019, o Promotor de Justiça Adriano Dutra Gomes de Faria para atuar, com a aquiescência do Procurador de Justiça com atribuição para oficiar no feito, Olintho Salgado de Paiva, na sessão de julgamento do Agravo Interno Cível n. 1.0000.23.137138-6/003, da 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, designada para o dia 5 de setembro de 2023.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça André Luiz Ferreira Valadares das funções de Coordenador Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do São Francisco (CIMOS-VSF).

Designa, com fundamento no art. 7.º da Resolução PGJ n.º 10/2021, o Promotor de Justiça Felipe Valente Vasconcelos Sousa para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata (CIMOS-ZM), sem prejuízo de suas atribuições.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados, finalistas do prêmio Compendo em Maio, instituído pela Resolução PGJ n.º 15/2023, para participarem da cerimônia de abertura da Semana do Ministério Público, no dia 11 de setembro de 2023, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte:

Anna Catharina Machado Normanton

Bruno Guerra de Oliveira

Cíntia Roberta Gomes de Lima

Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes

Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho

Daniel de Sá Rodrigues

Danielle Cristina Barral de Queiroz

Eduardo Cavalcante Medeiros Neves

Eduardo de Paula Machado

Fernando Ferreira Abreu

Fernando Muniz da Silva

Gabriel Carvalho Marambaia

Glauber Sérgio Tatajiba do Carmo

João Paulo Alvarenga Brant

José Carlos Fernandes Júnior

Leonardo Castro Maia

Luciana Perpétua Correa Crawford

Luciano Moreira de Oliveira

Marcelo Azevedo Maffra

Marcelo Shirmer Albuquerque

Paulo César Vicente de Lima

Pedro Henrique Rodrigues Alvim

Roziana Gonçalves Camilo Lemos

Tatiana Pereira

Thiago Augusto Vale Lauria

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bom Despacho/45.ª ZE (*)	Mauro Renê Costa Filho	23/08 a 01/09/2023
Pirapora/218.ª ZE (*)	Ana Bárbara Canedo Oliveira Natália Nogueira Soares Marra	31/08 a 03/09/2023 04 a 06/09/2023

\* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-09-2023 - 06-09-2023	Exclui: Ana Bárbara Canedo Oliveira (Pirapora) Inclui: Diogo Pestana Rangel (Várzea da Palma)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): Ferros; Itabira; Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-09-2023 - 15-09-2023	Exclui: Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira) Inclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Amauri Silva Alves, MAMP 6520, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0015, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rafael Martins Ferreira, MAMP 5343, no período de 18.08.2023 a 1º.09.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 24.08.2023 a 11.09.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO / 122º Cargo - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL /176º Cargo

TIMÓTEO / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Áreas de atuação: APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 \*Republicação)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / 2ª PJ JUÍZO DE FAMILIA / 33º Cargo - Áreas de atuação: FAMÍLIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 27.09.2022)

BELO HORIZONTE / 26ª PJ JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE / 48º Cargo  
- Áreas de atuação: CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

Autoriza Elba Rondino a se ausentar do país nos termos do requerimento.

Concede licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 05 dias a partir de 14/08/2023.

Laurides Paz do Nascimento Junior, 09 dias a partir de 22/08/2023.

Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, 03 dias a partir de 29/08/2023.

Luiz Carlos Teles de Castro, 35 dias a partir de 27/07/2023.

Valéria Dupin Lustosa, 10 dias a partir de 23/08/2023.

Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário de Laurides Paz do Nascimento Junior, 05 dias a partir de 21/08/2023.

### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

Defere compensação em dias úteis:

Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes, 02 dias a partir de 14/09/2023.

Fernando César de Mattos, 13 dias a partir de 25/09/2023.

Marco Paulo Cardoso Starling, 10 dias a partir de 25/09/2023.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Helena Rosa Portes, 12 dias a partir de 16/10/2023

Magali Albanesi Amaral, 03 dias a partir de 09/10/2023.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Regina Duayer Hosken, 12 dias a partir de 16/10/2023.

Sérgio Parreiras Abritta, 05 dias a partir de 06/11/2023.

Belo Horizonte, 1.º de setembro de 2023.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício

**ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA**

- Portaria n.º 3405/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luiz Fernando Câmara Simões Júnior, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, para atuar nos autos n.º 0015392-03.2022.8.13.0056, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113633/2023-58.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

**ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL**

- Portaria nº 3407/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Ribeiro Moreira, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, para atuar nos autos n.º 0022301-24.2020.8.13.0382, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0103075/2023-31.

**CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## **CHEFE DE GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

- Portaria nº 3436/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Pomba, Shermila Peres Dhingra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, no dia 4 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3437/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Bocaiuva, Thiago Diniz Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na audiência referente ao Processo n.º 0018591-16.2021.8.13.0073, no dia 4 de setembro corrente, às 14 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3438/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ponte Nova, Michel Henrique de Mesquita Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeira, no dia 4 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3439/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0034.11.000015-4, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí.

- Portaria nº 3440/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Daniel Oliveira de Ornelas, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Flávio Márcio Lopes Pinheiro e Franklin Reginato Pereira Mendes para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 2000456-83.2023.9.13.0002, em trâmite perante a 4.ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, em Belo Horizonte.

- Portaria nº 3441/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, no dia 5 de setembro corrente.

- Portaria nº 3442/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Cintia Roberta Gomes de Lima, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0878.0036233/2023-56, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia.

- Portaria nº 3443/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para atuar no Processo n.º 0132.17.000658-0, da comarca de Carandaí.

- Portaria nº 3444/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Procedimentos Administrativos n.º MPMG-0701.22.000156-7 e MPMG 0701.23.000845-3, em trâmite na 14.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba.

- Portaria nº 3445/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Vespasiano, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 5 de setembro corrente.

- Portaria nº 3446/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0720.18.000421-3, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco.

- Fica revogada a Portaria n.º 468/2020, referente ao Promotor de Justiça Edgard Augusto Alves Santos (Processo n.º 0132.17.000658-0/Carandaí).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Alice de Mello Vilela

André Luís Alves de Melo

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

Bruno Guerra de Oliveira

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida

Celso Penna Fernandes Junior

Fábio Bastos Pinto

Gabriel da Graça Vargas Sampaio

Gabriel Vianna de Castro

Giselle Ribeiro de Oliveira

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira

Lidiane Duarte Horsth

Lucas Nacur Almeida Ricardo

Lucas Rolla

Ricardo Mazini Bassetto

Thaís Lamim Leal Thomaz

Tuíra Paim Paganella

- Concede licença para tratamento de saúde:

Bárbara Martins de Souza, 04 dias a partir de 28/08/2023.

Carolina Mendonça de Siqueira, 03 dias a partir de 23/08/2023.

Clarissa Gobbo dos Santos, 15 dias a partir de 28/08/2023.

Daniele Naconeski, 01 dia em 10/08/2023.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro, 03 dias a partir de 30/08/2023.

Fabiano Fernandes Stobbe, 07 dias a partir de 31/08/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 03 dias a partir de 28/08/2023.

Luciana Cristina Giannasi, 15 dias a partir de 28/08/2023.

Luciana Perpétua Corrêa Crawford, 02 dias a partir de 21/08/2023.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 18/08/2023.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 02 dias a partir de 28/08/2023.

Wagner Lúcio Teixeira Leão, 10 dias a partir de 16/08/2023.

Wagner Lúcio Teixeira Leão, 04 dias a partir de 28/08/2023.

- Concede licença-casamento:

Diego Espíndola Sanches, 08 dias a partir de 23/08/2023.

Tuíra Paim Paganella, 08 dias a partir de 09/09/2023.

- Concede licença-luto:

Rafael Calil Tannus, 04 dias a partir de 27/08/2023.

Sérgio Brito Ferreira, 08 dias a partir de 08/08/2023.

- Concede licença para participar de curso/ seminário/ congresso a Cleide Pereira da Silva, 02 dias a partir de 04/09/2023.

- Cancela compensação em dias úteis de Ana Luiza da Costa e Cruz, 05 dias a partir de 18/09/2023.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Ana Luiza da Costa e Cruz, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 04 dias a partir de 30/10/2023.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 05 dias a partir de 16/10/2023.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 01 dia em 23/10/2023.

Luana Cimetta Cançado, 11 dias a partir de 23/08/2023.

Michelle Magalhães Carillo, 09 dias a partir de 12/09/2023.

Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, 01 dia em 30/08/2023.

Paulo Cezar Ferreira da Silva, 14 dias a partir de 11/08/2023.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 02 dias a partir de 13/11/2023.

Sílvia de Lima Soares, 05 dias a partir de 13/05/2024.

Ulisses Lemgruber França, 03 dias a partir de 31/08/2023.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Alice de Mello Vilela, 05 dias a partir de 21/08/2023.

Alysson Cardozo Cembranel, 03 dias a partir de 16/08/2023.

Ana Letícia Martins de Souza, 01 dia em 05/09/2023

Ana Luiza Henriques Berger Machado, 01 dia em 22/09/2023.

Bergson Cardoso Guimarães, 02 dias a partir de 11/09/2023.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 08 dias a partir de 04/09/2023.

Breno Costa da Silva Coelho, 01 dia em 23/08/2023.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 dia em 18/09/2023.

Caio Dezontini Bernardes, 01 dia em 14/08/2023.

Celso Penna Fernandes Junior, 05 dias a partir de 18/09/2023.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Cláudia de Oliveira Ignez, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Cláudia Ferreira de Souza, 05 dias a partir de 18/09/2023.

Daniel Oliveira de Ornelas, 02 dias a partir de 18/08/2023.

Elaine de Oliveira Godoi, 07 dias a partir de 06/11/2023.

Epaminondas da Costa, 02 dias a partir de 16/08/2023.

Fabiano Mendes Cardoso, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Fábio Barbieri Caetano, 01 dia em 01/09/2023.

Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, 01 dia em 01/09/2023.

Flávio Barreto Feres, 14 dias a partir de 22/09/2023.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 04 dias a partir de 24/08/2023.

Glauco Peregrino, 02 dias a partir de 10/10/2023.

Glauco Peregrino, 02 dias a partir de 07/12/2023.

Guilherme de Sá Meneghin, 01 dia em 25/08/2023.

Gustavo Garcia Araújo, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Ingrid Veloso Soares do Val, 04 dias a partir de 25/09/2023.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 05 dias a partir de 25/09/2023.

João Paulo Fernandes, 01 dia em 14/08/2023.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 01 dia em 16/08/2023.

Juliana da Silva Pinto, 01 dia em 21/08/2023.

Larissa Brisola Brito Prado, 01 dia em 28/08/2023.

Larissa Camapum de Souza, 03 dias a partir de 06/11/2023.

Larissa Camapum de Souza, 02 dias a partir de 09/11/2023.

Luana Cimetta Cançado, 08 dias a partir de 23/08/2023.

Luísa Santin Garcia, 09 dias a partir de 28/08/2023.

Marcelo Augusto Vieira, 01 dia em 01/09/2023.

Maria Abadia de Freitas Miranda Souza, 05 dias a partir de 02/08/2023.

Marina Brandão Póvoa, 01 dia em 14/08/2023.

Marta Alves Larcher, 01 dia em 15/09/2023.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 03 dias a partir de 28/08/2023.

Nívia Mônica da Silva, 04 dias a partir de 06/09/2023.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 07 dias a partir de 23/10/2023.

Reginaldo Carvalho Romeiro, 04 dias a partir de 06/10/2023.

Reginaldo Carvalho Romeiro, 05 dias a partir de 16/10/2023.

Rita de Cássia Graziosi Gama, 11 dias a partir de 08/01/2024.

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 01 dia em 25/08/2023.

Stefano Naves Boglione, 03 dias a partir de 09/10/2023.

Stefano Naves Boglione, 20 dias a partir de 11/09/2023.

Tadeu de Almeida Peres, 04 dias a partir de 22/08/2023.

Thaís Lamim Leal Thomaz, 01 dia em 11/09/2023.

Thaiza Goulart Soares Machado, 01 dia em 04/09/2023.

Thaiza Goulart Soares Machado, 01 dia em 05/09/2023.

Thiago Correia Afonso, 01 dia em 01/09/2023.

Úrsula Oliveira da Cunha, 02 dias a partir de 16/11/2023.

Vitor Bernardes de Castro Rocha, 01 dia em 01/09/2023.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adalberto de Paula Christo Leite, 05 dias a partir de 23/08/2023.

Adriano Botelho Estrela, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Alexandre Brasileiro de Queiroz, 09 dias a partir de 25/08/2023.

André Valderramas Franco, 11 dias a partir de 18/08/2023.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 01 dia em 25/08/2023.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 dia em 06/09/2023.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Bruno Guerra de Oliveira, 03 dias a partir de 20/09/2023.

Caio César Ferreira, 03 dias a partir de 18/09/2023.

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 05 dias a partir de 02/10/2023.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Carolina Melo Campos Moreira, 01 dia em 04/10/2023.

Carolina Melo Campos Moreira, 07 dias a partir de 23/10/2023.

Carolina Rita Torres Gruber, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Celso Penna Fernandes Junior, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Celso Penna Fernandes Junior, 05 dias a partir de 25/09/2023.

Cláudia de Oliveira Ignez, 02 dias a partir de 31/08/2023.

Cláudia de Oliveira Ignez, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, 01 dia em 21/08/2023.

Cristiano da Costa Mata, 01 dia em 01/09/2023.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 03 dias a partir de 23/08/2023.

Daniel Lessa Costa, 01 dia em 18/08/2023.

Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 01 dia em 01/09/2023.

Eduardo Mendes de Figueiredo, 05 dias a partir de 09/10/2023.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Fábio Ordones Martins da Costa, 10 dias a partir de 26/10/2023.

Fábio Ordones Martins da Costa, 10 dias a partir de 08/01/2024.

Fernanda Couto Garcia, 01 dia em 22/09/2023.

Fernanda Couto Garcia, 01 dia em 06/10/2023.

Fernando Henrique Zorzi Zordan, 05 dias a partir de 21/08/2023.

Gabriel Carvalho Marambaia, 04 dias a partir de 25/08/2023.

Gabriel Vianna de Castro, 02 dias a partir de 05/09/2023.

Gabriel Vianna de Castro, 01 dia em 11/09/2023.

Gabriel Vianna de Castro, 01 dia em 04/09/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 24/10/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 25/10/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 30/10/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 06/11/2023.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 02 dias a partir de 19/10/2023.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 01 dia em 23/10/2023.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 04 dias a partir de 24/10/2023.

Janaini Keilly Brandao Silveira, 05 dias a partir de 27/11/2023.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 02 dias a partir de 31/08/2023.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Jéssica Lino Campos Passos, 03 dias a partir de 21/08/2023.

João Lucas Teixeira Bebé, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Jorge Tobias de Souza, 01 dia em 29/09/2023.

Jorge Tobias de Souza, 11 dias a partir de 16/10/2023.

José Cícero Barbosa da Silva Junior, 05 dias a partir de 14/08/2023.

Leonardo Valadares Cabral, 03 dias a partir de 02/10/2023.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 01 dia em 06/09/2023.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 01 dia em 18/09/2023.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 03 dias a partir de 20/09/2023.

Lucas Nacur Almeida Ricardo, 07 dias a partir de 04/09/2023.

Luciana Cristina Giannasi, 02 dias a partir de 24/08/2023.

Luiz Gustavo Fabris Ferreira, 01 dia em 01/09/2023.

Luiz Pablo Almeida de Souza, 04 dias a partir de 24/08/2023.

Manuela Xavier Lages Faria, 09 dias a partir de 01/09/2023.

Márcio Rogério de Oliveira, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 02 dias a partir 04/09/2023.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 01 dia em 06/09/2023.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 07 dias a partir de 02/10/2023.

Maria Izabela Santos Colares, 02 dias a partir de 24/08/2023.

Maria Izabela Santos Colares, 02 dias a partir de 28/08/2023

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, 03 dias a partir de 09/10/2023.

Mariah Santos Santa Anna, 04 dias a partir de 04/09/2023.

Mirella Giovanetti Vieira, 03 dias a partir de 09/10/2023.

Monique Mosca Gonçalves, 01 dia em 16/08/2023.

Murilo Rodrigues da Rosa, 01 dia em 18/09/2023.

Murilo Rodrigues da Rosa, 02 dias a partir de 25/09/2023.

Natália Nogueira Soares Marra, 01 dia em 25/08/2023.

Paula Lino da Rocha Lopes, 02 dias a partir de 11/09/2023.

Pedro Estiguer Henriques, 06 dias a partir de 18/08/2023.

Rafael Benedetti Parisotto, 01 dia em 01/09/2023.

Renata Faria Mota Rodrigues, 03 dias a partir de 08/11/2023.

Renato de Vasconcelos Faria, 01 dia em 11/09/2023.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 09/10/2023.

Ricardo Mazini Bassetto, 01 dia em 25/08/2023.

Ricardo Mazini Bassetto, 03 dias a partir de 28/08/2023.

Ricardo Mazini Bassetto, 03 dias a partir de 01/09/2023.

Rodrigo Domingos Taufick, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Rodrigo Ferreira de Barros, 04 dias a partir de 25/08/2023.

Rodrigo Moura Nunes, 01 dia em 25/08/2023.

Rogério Maurício Nascimento Toledo, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Rogério Maurício Nascimento Toledo, 02 dias a partir de 24/08/2023.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 24/08/2023.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 25/08/2023.

Sívia de Lima Soares, 10 dias a partir de 19/04/2024.

Thaiza Goulart Soares Machado, 01 dia em 06/09/2023.

Tuíra Paim Paganella, 27 dias a partir de 18/09/2023.

Uilian Carlos Barbosa de Carvalho, 02 dias a partir de 05/09/2023.

Ulisses Lemgruber França, 02 dias a partir de 31/08/2023.

Ulisses Lemgruber França, 01 dia em 04/09/2023.

Valmira Alves Maia, 02 dias a partir de 17/08/2023.

Vanessa Campolina Rebello Horta, 05 dias a partir de 18/09/2023.  
Vanessa Campolina Rebello Horta, 05 dias a partir de 25/09/2023.  
Vanessa Campolina Rebello Horta, 04 dias a partir de 02/10/2023.  
Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 01 dia em 01/09/2023.  
Wagner Cotrim Volpe Silva, 03 dias a partir de 04/09/2023.  
Wagner Lúcio Teixeira Leão, 04 dias a partir de 01/09/2023.  
Wagner Noronha Neves, 04 dias a partir de 01/09/2023.  
Weber Augusto Rabelo Vasconcelos, 05 dias a partir de 28/08/2023.

**PAULO DE TARSO MORAIS FILHO**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 652/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e Execuções Fiscais - Gabinete 012 da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 22 de setembro de 2023.

- Edital nº 656/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete 506, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 a 19 de setembro de 2023.

- Edital nº 657/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 11 a 15 de setembro de 2023.

- Edital nº 658/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 a 25 de setembro de 2023.

- Edital nº 659/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 13 de setembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 474/2023, promovido pela Promotoria de Justiça de Monte Azul.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 629/2023, promovido pela Central de Apoio Técnico.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 640/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 307.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 470/2023, promovido pela Diretoria de Informação e Conhecimento:

1º Clara Muniz Silva;

2º Alison Luiz de Oliveira;

3º Gabriel Fernandes Magalhães Santos;

4º Julia Dias Santos;

5º Pedro Lucas Viana Gronga;

6º Lucas Faria Oliveira;

7º Isabel Medeiros Braga;

8º Rafael Aristides Senra de Araújo;

9º Maria Fernanda Córdova Siqueira;

10º Laura de Souza Ferreira;

11º Maria Cristina Domingos Torres;

12º Rafael Batista de Oliveira Ruela.

- Edital nº 527/2023, promovido pela Promotoria de Justiça de Rio Novo:

1º Isabela Helena Bufalo Gama Fernandes.

- Edital nº 618/2023, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte:

1º Larissa Kelly Ribeiro Assuncao;

2 Marcos Vinicius Campesato Godoy;

3º John Marques Freitas;

4º Adriano Arruda Teixeira;

5º Debora Cristina Roberto Santos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 459/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Tatiana de Souza Oliveira;

2º Vanessa Ferreira do Nascimento;

3º Thais Karolyne Silva de Matos;

4º Leonardo de Aguiar Loures;

5º Brígida Crisóstomo da Silva;

6º Rodolfo Carlos da Silva;

7º Sílvia Menezes Viana Mendes;

8º Júlia Silveira Cabral;

9º Raquel Simão Rodrigues;

10º Reinaldo Henrique Araújo Silva;

11º Brenda de Paula Lima Gonçalves;

12º Flavia Perboyre de Sá.

- Edital nº 573/2023, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Ítalo Fagundes Cordeiro;

2º Isabela Gladys Caetano Moreira;

3º Thayná Lanna Cordeiro de Moraes;

4º João Pedro Borges Gonçalves.

- Edital nº 641/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 602:

1º Rafael Poncinelli Campolina;

2º Mariana Dias Monteiro de Castro;

3º Felipe Antônio da Silva;

4º Karine Elisabeth Silveira;

5º Marcus Godoy.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 555/2023, com validade até 4 de setembro de 2025:

1º Junio da Silva das Chagas.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 560/2023, com validade até 4 de setembro de 2025:

1º Joyce Machado Reinoso;

2º Fernanda Fenzi Gonçalves;

3º Arthur Guilherme Rodrigues Silva;

4º Thamires Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 582/2023, com validade até 4 de março de 2024:

1º Maria Clara Grossi Ferreira;

2º Mara Moreira Henriques;

3º Maria José Guerra Ferreira;

4º John Marques Freitas.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência do estagiário David Sander Ribeiro Silva, matrícula nº 1590300, da Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Salinas, a partir de 4 de setembro de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15ª/2023 - ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Mário Drummond da Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; Antônio Sérgio Rocha de Paula, Denilson Feitoza Pacheco, Rodrigo Sousa de Albuquerque, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thais de Oliveira Leite, Andréa de Figueiredo Soares, Tânia Regina Soares Machado e Edson Ribeiro Baeta. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Geraldo Flávio Vasques e Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 14ª Sessão Ordinária. Em expedientes recebidos, a Presidência comunicou que a Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise, encaminhou, para conhecimento do Colegiado, o relatório conclusivo do Curso de Preparação dos Promotores de Justiça aprovados no 59º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. ?Ato seguinte, o Colegiado homologou, por unanimidade, a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até 18/08/2023. Depois, a Presidência, nos termos do art. 213 da Lei Complementar nº 34/1994, aplicou a pena de censura ao Promotor de Justiça T.T.P.L.P.C. em conformidade com a decisão exarada no bojo do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria nº 55/2021-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0088137/2021-64. Sequencialmente, a Presidência submeteu ao crivo do Colegiado o Procedimento Administrativo Interno nº 372/2023, SEI nº 19.16.0961.0098794/2023-85, pertinente ao requerimento de licença especial parcial subscrito pelo Promotor de Justiça Felipe de Leon Bellezia de Salles, para frequentar curso de Mestrado em Direito Penal, Direito Penal Econômico e Criminologia, na Universidade de Krems, Áustria, com duração de 4 semestres, início em 27 de setembro de 2023 e término previsto para 30 de setembro de 2025. O Conselheiro Relator Antônio Sérgio proferiu o seu voto e destacou que, embora o requerente não tenha o certificado comprovando a sua proficiência em alemão, a realização da entrevista bem-sucedida com o Diretor do curso a ser realizado supriu o citado requisito. Depois, concluiu pela aprovação do pedido de licença especial, no que foi acompanhado, por unanimidade. O Conselheiro Denilson Feitoza destacou a importância da realização de estudos para o

aprimoramento da previsão contida na alínea “k” do artigo 101 do Regimento Interno do Conselho Superior, que trata da exigência da comprovação de proficiência no idioma em que o curso será ministrado. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque ponderou ao Presidente sobre a necessidade de o Órgão Colegiado definir o número de licenças especiais integrais a serem deferidas aos membros da Instituição neste exercício, com o objetivo de tornar o processo de concessão mais transparente para a Classe. O Presidente coadunou com a preocupação do Conselheiro Rodrigo Albuquerque e comunicou que solicitará informações à Chefia de Gabinete para subsidiar o Colegiado no estabelecimento do número possível de concessões. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes procedimentos administrativos internos: nº 376/2023, SEI nº 19.16.0961.0105833/2023-55, alusivo ao requerimento de licença especial parcial subscrito pelo Promotor de Justiça Thiago de Paula Oliveira para cursar mestrado na Universidade de Ribeirão Preto/SP, uma vez por semana, no segundo semestre de 2023, com início em 11/08/2023. O Conselheiro Relator Antônio Sérgio votou pelo deferimento do pedido, no que foi acompanhado por unanimidade; nº 373/2023, SEI nº 19.16.0961.0100547/2023-90, alusivo ao requerimento de Licença Especial Parcial, subscrito pelo Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva para frequentar programa de doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, com afastamento semanal por 2 dias úteis, no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024. O Conselheiro Relator Denilson Feitoza votou pelo acolhimento do pedido apresentado, o que foi aprovado, por unanimidade; nº 76/2022, SEI nº 19.16.0961.0044290/2022-12, afeto aos 3º e 4º relatórios trimestrais da licença especial parcial concedida à Promotora de Justiça Gisele Stela Martins Araújo para frequentar curso de pós-graduação, *latu sensu*, em Direito Sanitário, da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. O Conselheiro-Relator Edson Ribeiro votou pela aprovação dos relatórios apresentados, no que foi acompanhado, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria CGMP nº 18/2023, SEI nº 19.16.3830.0082619/2023-52, instaurado em desfavor do Promotor de Justiça F.C.A.S. A Conselheira Andréa de Figueiredo Soares proferiu o seu voto e concluiu pela homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar firmado entre a Corregedoria-Geral e o referido Promotor de Justiça, o que foi aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, o Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios de inspeções e correções afetos ao Conselheiros Antônio Sérgio Rocha de Paula, não sendo suscitado qualquer destaque: São João Del Rei - 01ª Promotoria de Justiça; Divinópolis - 10ª Promotoria de Justiça; Varginha - 03ª Promotoria de Justiça; Juiz de Fora - 25ª Promotoria de Justiça; Belo Horizonte - 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Rodrigo Albuquerque: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Vianna de Castro – SEI nº 19.16.3808.0094857/2023-47: o Relator votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma – SEI nº 19.16.3808.0086364/2023-50: o Relator votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhado, por unanimidade; 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas César Dias Barreto Ambrósio – 19.16.3808.0088202/2023-88: o Relator votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhado, por unanimidade; 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Yogui Shimabukuro – 19.16.3808.0098398/2023-82: o Relator votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Lilian Maria Ferreira: 05º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ingrid Bispo dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0092999/2023-64: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade; 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Alexsander Siqueira Silva – SEI nº 19.16.3808.0092521/2023-69: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade; 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Nacur Almeida Ricardo – SEI nº 19.16.3808.0095099/2023-12: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade; 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Caio Deozontini Bernardes – SEI nº 19.16.3808.0092648/2023-35: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade. Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite: 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Carvalho Ribeiro - SEI nº 19.16.3808.0089658/2023-61: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade; 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diogo Pestana Rangel - SEI nº 19.16.3808.0092131/2023-26: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade; 05º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira - SEI nº 19.16.3808.0093443/2023-07: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade. Conselheira-Relatora Andréa de Figueiredo Soares: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça João Pedro Avelar Alves Carneiro – SEI nº 19.16.3808.0085484/2023-45: a Relatora votou pela continuidade no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, no que foi acompanhada, por unanimidade. Foi retirado de pauta o estágio probatório de relatoria do Conselheiro

Geraldo Vasques. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0035989/2023-89, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0056.0025638/2023-79, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022172/2023-14, instaurado em 04/10/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRAS SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0036340/2023-75, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0036315/2023-54, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0021238/2023-49, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUELLEN GUSMÃO EGGERT DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURA FILHO. Arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0020555/2023-60, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EMILLY GEOVANA DE SOUZA LIMA, IAGO FELIPE SOUZA DE LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA. Representado(s): ELISÂNGELA APARECIDA LIMA. Arquivamento em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0019337/2023-63, instaurado em 24/07/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): R. B. M.

Arquivamento em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0036358/2023-08, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0036272/2023-02, instaurado em 28/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): F. FERNANDES MORAIS LTDA., ZERO GÁS.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0036255/2023-77, instaurado em 25/07/2019. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ELZILENE AMBROSIO DE AGUIAR FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036221/2023-16, instaurado em 16/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KELEN DALILA GONÇALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036308/2023-92, instaurado em 08/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, MAED LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0036321/2023-30, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): GILMAR DA SILVA MOTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0036229/2023-72, instaurado em 30/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. C. S. L, I. R. S. S, A. S. B. A. A.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0045.0000284/2021-85, instaurado em 18/04/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA. Interessado(s): SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Oferecimento de Denúncia em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0014828/2023-47, instaurado em 26/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAÇU DE MINAS. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0035306/2023-54, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ETRO ONIBENI.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0036292/2023-95, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0036257/2023-28, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0018336/2023-58, instaurado em 08/03/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): GERALDO CLAUDINEI DA SILVA. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0267.0036287/2023-03, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0029753/2023-07, instaurado em 12/04/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. Arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0029743/2023-91, instaurado em 21/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. V. C. M. S. Representante(s): É. L. M. Arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0022345/2023-82, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA – REGIONAL MG. Representado(s): KLEYTON LACERDA VALVERDE, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0036299/2023-72, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIANA RIBEIRO DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): IVANIRA RIBEIRO COSTA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0035878/2023-52, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JUAN ASSIS DA SILVA NEVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 1ª SEÇÃO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032723/2023-37, instaurado em 07/06/2021. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): J. D. F. P. Representado(s): R. F. D. O. Arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032672/2023-56, instaurado em 23/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ GORDIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): EDIVALDO REGINALDO PAIVA. Arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0036264/2023-06, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO AMAR E RENASCER - AAMAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0036267/2023-22, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÚCLEO DE APOIO A TOXIMÔMANOS E ALCOÓLATRAS FAZENDA ÁGUA VIVA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0030541/2023-38, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0031340/2023-96, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0036263/2023-40, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0022847/2023-24, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): BENEDITO PEDRO. Representante(s): ANDERSON KELLER PEREIRA, DONATO LUIZ PEREIRA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0019070/2023-85, instaurado em 04/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMACHO, EMAP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0342.0036240/2023-42, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0036319/2023-89, instaurado em 03/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELIZABETH GOUVEIA ALVES, MAURO ALVES. Interessado(s): PMMA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0349.0035778/2023-66, instaurado em 31/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO AUGUSTO SARTORI. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0349.0036261/2023-66, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO AUGUSTO SARTORI.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0036355/2023-59, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0036356/2023-32, instaurado em 04/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0022652/2023-20, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0036285/2023-84, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO VALE 1. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0034091/2023-15, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. D. S.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0031652/2023-57, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): C. F. D. O.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028473/2023-48, instaurado em 14/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDO RIOS LIMA. Petição inicial em 01/09/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0461.0034374/2023-25, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ANTONIO FRANCISCO LISBOA - O ALEIJADINHO. Arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0031850/2023-09, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THÁIS EMANUELA ROCHA PEREIRA COELHO. Interessado(s): ARTHUR HENRIQUE ROCHA DO CARMO. Arquivamento com recurso ao órgão em 01/09/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0470.0016291/2023-52, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): JULIANNE GONÇALVES ALBERNAZ.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0036269/2023-42, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FULIARO SUPERMERCADO LTDA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004249/2022-22, instaurado em 24/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERELZA MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG. Promoção de arquivamento em 02/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004261/2022-86, instaurado em 24/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES. Promoção de arquivamento em 02/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0018467/2023-50, instaurado em 12/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): BENEDITA LEMES DOS SANTOS. Requerimento de medida protetiva em 01/09/2023.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0508.0036258/2023-47, instaurado em 07/03/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO MENDES DA SILVA. Representado(s): EDUARDO SERGIO GUIMARÃES.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Inquérito Civil nº 04.16.0518.0011964/2022-21, instaurado em 09/09/2019. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): C. C. D. C, C. D. P. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0518.0035885/2023-03, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): S. M. D. S.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0002571/2022-69, instaurado em 13/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Petição inicial em 01/09/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0036275/2023-66, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ADRIANA ALMEIDA DE CABALLERO.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0031378/2023-26, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDECI GERALDO FRANCO. Interessado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0035908/2023-92, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCO AURÉLIO DA SILVA CHAVES, ADRIANE DIAS DA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0008795/2022-18, instaurado em 27/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA - CODAU. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0008800/2022-77, instaurado em 27/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0009414/2022-86, instaurado em 14/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0006142/2022-80, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0022354/2023-17, instaurado em 11/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LYGIA MARIA FERREIRA PUHLER. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0034135/2023-56, instaurado em 23/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

FAUSTO RESENDE CAETANO. Interessado(s): FAUSTO RESENDE CAETANO. Promoção de arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0032854/2023-71, instaurado em 09/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES. Arquivamento em 01/09/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036311/2023-43, instaurado em 22/02/2010. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036289/2023-55, instaurado em 03/12/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO PEREIRA GOMES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036318/2023-48, instaurado em 07/03/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036303/2023-65, instaurado em 31/01/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036323/2023-10, instaurado em 17/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0290.0036354/2023-63, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): YUMI GOMES GONÇALVES SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0036357/2023-54, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA SENHORA DA SILVA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000200-9, instaurado em 28/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARMELITA MARIA SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000076-9, instaurado em 27/10/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.23.000024-7, instaurado em 03/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

E CULTURAL. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000069-2, instaurado em 25/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000112-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, PREFEITURA DE LIBERDADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000113-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOS. Representado(s): ADRIANO JOSE SENADOR, CRISTIANE DE SOUZA VILELA, DAVIDSON ALMEIDA DE PAULA, MARCELO CARVALHO DA SILVA, PATRICIA VILELA REIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS, WAGNER CARVALHO DA SILVA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.23.000193-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDISPAL-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000046-5, instaurado em 27/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA ARMANDA DE LIMA, LAZARO TORRES PROENÇA, OSÓRIO DE LIMA. Representado(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.19.000008-3, instaurado em 23/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INCORPLAN-INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO, JOÃO ALVES PASSOS, JOAQUIM AUGUSTO LEITE, PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.23.000092-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ROBERTO MARTINS, CÉZAR ALVES PEREIRA, CLAUDINÉIA BENEDITA FERREIRA, CLAYTON FERREIRA CONTINI, ELOIR MENDES ALVES, FELIPE LOPES ALVES, FLAVIA MACHADO MUNIZ ANDRADE, FRANCISLEI ANDRADE, ISRAEL ALVES PEREIRA, KARINE MARTINS ALVES, LARISSA RAMOS INÁCIO OLIVEIRA, LEONARDO FELIPE SILVA, LIZIANE DE CARVALHO PEREIRA, ORLANDO ALVES GONÇALVES, REINALDO ADRIANO GINO, RIELIM CASEMIRO, SERGIO SILVA, SUELI BREVES DA SILVA, TATIANE CRISTINE CHEREGATTI, ZENIRA APARECIDA FERRAZ. Representado(s): MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI, MUNICÍPIO DE ANDRADAS, THIAGO JOSE DOS SANTOS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.23.000012-8, instaurado em 24/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000577-5, instaurado em 12/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000483-6, instaurado em 22/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014648-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014859-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.015193-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.015037-7, instaurado em 22/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL HUMANÍSTICA - FUNDASINUM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DE SA RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.008114-5, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.006702-9/001, instaurado em 28/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO (FUNCIONÁRIOS). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.006552-0/001, instaurado em 25/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CENTRO DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.021839-0/001, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000617-3, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BÁRBARA CAROLINE DIAS FARIA. Reclamado(s): AMERICANAS S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001817-8, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): TATIANE DA SILVA ALMEIDA. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013845-5, instaurado em 23/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARCO SANTOS SOARES. Reclamado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA FÉ LTDA..

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015121-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. O., S. R. S. A.. Investigado(s): 1. M. V. E. T. L..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013229-4, instaurado em 17/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): YUP NET. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013015-7, instaurado em 28/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.014567-4, instaurado em 21/08/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): TACIANO BENEDITO FERNANDES. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.014596-3, instaurado em 22/08/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Reclamado(s): CONCEITO PROTEÇÃO VEICULAR, LUIZ GUILHERME ÁLVARES DE CARVALHO GOMES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014123-8, instaurado em 01/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015542-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): IVANIR RODRIGUES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015543-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ÁLVARO ANTÔNIO RIBEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015544-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): GEORGE DRUMMOND GOSLING, MÁRCIO DRUMMOND GOSLING, NELSON DRUMMOND GOSLING, SANDRA DRUMMOND GOSLING.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015545-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ARLETE RODRIGUES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013663-2, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013664-0, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013674-9, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.001785-7, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.009640-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013210-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013459-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013601-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PLANTÃO CENTRALIZADO DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002886-6, instaurado em 06/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013105-6, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014265-7, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014266-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000685-0, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014271-5, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008101-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008275-2, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008465-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010106-5, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010866-4, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015592-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULA AYRES LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.010527-4, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015955-2, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MHP - MAXIMUM HUMAN PERFORMANCE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015967-7, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): NUTRATA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.004109-7, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): 1ª UNIDADE JURISDICIONAL CRIMINAL - 39º JD DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Reclamado(s): CLÁUDIO COSTA FRANCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010190-9, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): SANDRA CAMPOS DA CRUZ COSTA. Reclamado(s): CLÍNICA ANA PAULA FIDÉLIS NUTRIÇÃO FUNCIONAL INTEGRATIVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001119-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D. C.. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001120-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. P. A.. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001121-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. T. E. L. L..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000666-1, instaurado em 27/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO DE JESUS SOUZA FILHO. Representado(s): SMS - BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000169-2, instaurado em 25/03/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LUCIANO LUIZ DE CAMPOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001435-6, instaurado em 02/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROMEU RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.19.000609-1, instaurado em 25/07/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): E. A. D. A. F.. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002383-1, instaurado em 16/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): KELEN DALILA GONÇALVES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000882-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON. Reclamado(s): COPASA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001647-6, instaurado em 08/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE BETIM, MAED LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.23.000418-9, instaurado em 13/04/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/09/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000344-1, instaurado em 02/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOZART CAETANO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 15/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000065-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ZILDA MARIA DO COUTO. AJUIZADA AÇÃO em 01/03/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000413-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): WAGNER JONAS GONTIJO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000408-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADÃO PAULO GARCIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000282-1, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. D. S.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000407-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNO FREITAS NUNES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000122-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DULCINEIA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000126-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000127-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBITURUNA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0080.23.000120-0, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): LÁZARA ROSÂNGELA DA SILVA SANTIAGO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.21.000083-2, instaurado em 28/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SILVERIO CARDOSO MACHADO. Representado(s): SILVESTRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000128-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000130-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000098-6, instaurado em 23/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PAULO FERNANDES DA CUNHA. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000021-9, instaurado em 02/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): JEFERSON SOARES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000090-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA DE JOAQUIM FELICIO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000139-5, instaurado em 25/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS-MG. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/09/2023.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.23.000051-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. A. D. L. S. -. D. D. E. M. P. P. D. A. F.. Representado(s): J. A. D. F., V. A. A..

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000056-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000310-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000311-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000312-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0112.21.000442-3, instaurado em 13/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000712-2, instaurado em 23/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPELINHA/MG. Representado(s): VANESSA CRISTINA DA SILVA, VIANEY FERREIRA GANDRA. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000719-7, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, ROSELY BARBOSA. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000055-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000061-3, instaurado em 21/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IMBE DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001156-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA VIEIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.000553-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EMERSON DA SILVA MATOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, TERTRANS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE, THALMON TASSIS DE ARAUJO E MATOS, WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.23.000080-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ODAIR HENRIQUE RESENDE CAMPOS.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0879.21.000106-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.23.000052-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.23.000392-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000153-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): GILSON EUGÊNIO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0184.23.000134-1, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. A. D. S.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.000886-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRÊS BARRAS - ACBTB. Representado(s): AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CONTAGEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000182-2, instaurado em 30/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIZABETHE CAMPOS PEDRA. Representado(s): MARIA PEREIRA CAMPOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000773-8, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): LEILA LÚCIA MARTINS DA SILVA BARBOSA. Representado(s): ANDREIA CRISTIANE G. DE FREITAS MUNIZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002301-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOÃO AGRIPINO DA SILVA. Representado(s): ANDRESSA APARECIDA DA SILVA, IRENE MARTINS PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001455-1, instaurado em 13/06/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.002118-6, instaurado em 09/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO. Representado(s): PROJETO NOVA VISÃO, VEREADOR LEO DA ACADEMIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.002118-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO. Representado(s): PROJETO NOVA VISÃO, VEREADOR LEO DA ACADEMIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002305-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002304-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER PEREIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002306-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BENEVIDES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002307-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO REZENDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.000919-9, instaurado em 25/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. L. M.. Investigado(s): O. S. R. B. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002787-8, instaurado em 25/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ZILDA BATISTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001984-0, instaurado em 03/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): TATIANE VALERIO BRAVO BONIFÁCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0775.22.000018-3, instaurado em 23/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.17.000243-7, instaurado em 25/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JERÔNIMO SANTANA DE QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.21.000055-7, instaurado em 17/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000198-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000216-4, instaurado em 04/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS ESMERALDAS. Representado(s): BERNARDO CANDIDO FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.23.000183-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- AMDA, CEM - CENTRO EXCURSIONISTA MINEIRO, FEDERACAO DE MONTANHISMO E ESCALADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUTO GRANDE SERTÃO. Representado(s): COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIAS GAMELEIRAS S.A.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000225-3, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. T.. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001138-6, instaurado em 01/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001139-4, instaurado em 01/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000982-0, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.002125-4, instaurado em 11/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.20.002346-0, instaurado em 18/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CMDCA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000234-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000436-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NERIVALDO APARECIDO DE MOURA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000464-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000470-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000475-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000330-5, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000336-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.23.000049-7, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. C. G.. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.23.000050-5, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. L. N.. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0303.23.000028-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0303.23.000036-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.23.000039-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEILA APARECIDA DE MELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.23.001397-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000963-1, instaurado em 27/12/2022. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000623-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. P. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000624-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.21.000470-7, instaurado em 03/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIZABETH GOUVEIA ALVES, MAURO ALVES. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.21.000093-7, instaurado em 04/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUIUTABA. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.23.000069-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROGÉRIO RIBEIRO DE LIMA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.23.000070-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAMPOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.23.000071-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ URBANO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.23.000072-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO ROBERTO DA COSTA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.23.000082-1, instaurado em 31/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO AUGUSTO SARTORI. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: JANUARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000116-1, instaurado em 04/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2023.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000117-9, instaurado em 04/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUARIA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000192-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.20.000360-0, instaurado em 10/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000011-3, instaurado em 24/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA BRAGA, OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PENHA NATIVIDADE BUENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000157-6, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000290-5, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RESGATANDO VIDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.22.001755-5, instaurado em 12/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRANCA ESMÉRIA PIRES DE CARVALHO, MARIA DA GLORIA PIRES MIGUEL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001812-2, instaurado em 30/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOEL DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.20.001502-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RONALDO CESAR RIBEIRO FAGUNDES. Reclamado(s): ROYAL FINANCE.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000094-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000336-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000337-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000338-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000339-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000340-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000341-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.23.000093-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. M. G.. Representado(s): O. M. D. L..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000424-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANGELICA PAULA DE LIMA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.23.000115-6, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): L. S. S., L. G. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/08/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.23.000320-6, instaurado em 25/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): TATIANA AGUIAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000331-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON SAMPAIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000332-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOEL BRUM DA SILVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000333-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ALBERTO DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 03/09/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.23.000092-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARTINHO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.15.000007-2, instaurado em 18/02/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CLEBER GOMES DE FIGUEIREDO. Representado(s): "A APURAR". MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0411.23.000159-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDA MARIA COELHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.22.000001-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ARCINO BARBOSA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO ANTONIO MEIKEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0434.22.000032-8, instaurado em 02/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIAO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000372-5, instaurado em 30/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO DE PAULA ESTEVAM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0440.20.000071-7, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.23.000061-2, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.23.000003-6, instaurado em 09/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000069-4, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. N. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0452.22.000037-9, instaurado em 21/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -3. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000201-3, instaurado em 06/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): F. C. D. S. A., R. C. D. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000039-5, instaurado em 13/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEILA APARECIDA PEREIRA DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.21.000028-4, instaurado em 03/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISBURGO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.21.000135-7, instaurado em 29/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSEP. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA OPEBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.23.000111-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PARAOPEBA.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0476.22.000014-7, instaurado em 27/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALDO PIETRO GIUSEPPE GRECO, ELOI MARTINS FERREIRA, MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO, WANCESLAU DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000110-5, instaurado em 24/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): AURO MAIA SOARES. Representado(s): ALANA LEMOS SOARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001080-9, instaurado em 18/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. P. D. O.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000090-7, instaurado em 06/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. D. F. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000136-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. F. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000252-3, instaurado em 04/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. B. C.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000313-3, instaurado em 24/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. S. C. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000388-5, instaurado em 03/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. M. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000520-3, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO BORGES DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000611-0, instaurado em 22/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000977-5, instaurado em 02/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000978-3, instaurado em 02/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000497-4, instaurado em 04/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/08/2023.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000270-0, instaurado em 13/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONFINS. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.07.000029-9, instaurado em 15/12/2008. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000077-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO MENDES DA SILVA. Representado(s): EDUARDO SÉRGIO GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.23.000007-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS DE PIRAPORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.23.000004-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): BRUNO RIBEIRO BASTOS. Representado(s): COMANDANTE DO 55º BPM.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000281-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MANOEL LIZARDO GOMES.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.23.000066-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BENEDITO SILVA DA CUNHA, NAPOLES PETER AQUINO DA SILVA.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0560.23.000023-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. D. O. J..

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0569.20.000480-6, instaurado em 17/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000097-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.13.000065-0, instaurado em 28/05/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000322-3, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOAO FLAVIO DA SILVA FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000323-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000324-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSE GERALDO LINO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000325-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO DOS REIS DIAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000326-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO SERGIO VIEIRA DE MORAIS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000329-5, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000433-5, instaurado em 12/01/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000458-0, instaurado em 08/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LARICE CAPARELLI, RAFAEL DUARTE FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0657.23.000125-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000492-9, instaurado em 02/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM, HELENA DA SILVA SANTIAGO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000154-5, instaurado em 01/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000125-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0685.23.000026-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0685.23.000035-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.23.000026-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.22.000058-0, instaurado em 10/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ROBERTO MARIANO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000159-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADMILSON ALVES PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000153-9, instaurado em 29/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/09/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000530-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000017-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000250-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): RIO BRANCO PRÉ-MOLDADOS LTDA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000241-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0699.17.000962-4, instaurado em 31/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIVINÉSIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/08/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001808-2, instaurado em 23/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.23.001091-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.002287-0, instaurado em 08/03/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.22.000360-3/001, instaurado em 25/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DECOLAR.COM LTDA., IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.000637-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): EUZA LACERDA COELHO, FERNANDA COELHO BERTHO. Reclamado(s): EXPRESSO UNIÃO LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001890-6, instaurado em 29/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA ADRIANA DA SILVA, LOURDES DA SILVA FRANÇA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001824-5, instaurado em 24/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIANA ESMERALDINA DE FREITAS BASILIO, FABIO BASILIO DE FREITAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002484-7, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO CICERO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002489-6, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LADY ANA DA SILVA MESQUITA, MARIA TATIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002490-4, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RÔMULO CURY SAMPAIO, RONALDO CURY SAMPAIO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.23.000097-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DEUSDETE JOSE FERREIRA. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.23.000112-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): E OUTROS, MARIA DE FÁTIMA P. FERREIRA. Reclamado(s): EMPRESA P.F.M. PROJETO FUTURO MILITAR LTDA., MAISA MARTINS ALVES PEREIRA, THIAGO WESLEY ALVES PEREIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.23.000112-5, instaurado em 12/02/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): E OUTROS, MARIA DE FÁTIMA P. FERREIRA. Reclamado(s): EMPRESA P.F.M. PROJETO FUTURO MILITAR LTDA., ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 01/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000662-9, instaurado em 31/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/09/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0708.23.000234-5, instaurado em 30/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCUS VINÍCIUS PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.20.000162-4, instaurado em 04/09/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): A. P. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000668-5, instaurado em 31/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000216-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000361-6, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO PEREIRA GOMES. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000411-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000053-7, instaurado em 22/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS. MIGRADO PARA MPe em 01/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.22.000430-0, instaurado em 18/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000276-7, instaurado em 18/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA SENHORA DE JESUS SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/09/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0718.19.000060-1, instaurado em 06/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDINEY DIAS DE MOURA. Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/08/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0720.23.000186-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0720.23.000187-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0720.23.000188-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6260/2023/Combustíveis

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.22.012704-7

Reclamante: JOSÉ CARLOS DA SILVA (Manifestação E-mail Ministério da Justiça: denuncia-combustivel@mj.gov.br)

Reclamado: POSTO ERWIN RIEGERT

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por

seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante JOSÉ CARLOS DA SILVA para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº 0024.22.012704-7, registrada em desfavor de POSTO ERWIN RIEGERT.

Nos termos do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 57/2022, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail:pj14consumidor@mpmg.mp.br (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Investigação Preliminar).

Belo Horizonte - MG, 4 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6262/2023/Combustíveis

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.22.012821-9

Reclamante: MÔNICA (Manifestação E-mail Ministério da Justiça: denuncia-combustivel@mj.gov.br)

Reclamado: SÃO CRISTÓVÃO COMBUSTÍVEIS LTDA.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica a reclamante MÔNICA para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº 0024.22.012704-7, registrada em desfavor de SÃO CRISTÓVÃO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Nos termos do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 57/2022, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail:pj14consumidor@mpmg.mp.br (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Investigação Preliminar).

Belo Horizonte - MG, 4 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6263/2023/Combustíveis

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.22.012727-8

Reclamante: PAULO (Manifestação E-mail Ministério da Justiça: denuncia-combustivel@mj.gov.br)

Reclamado: BOLA PESADA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante PAULO para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº 0024.22.012727-8, registrada em desfavor de BOLA PESADA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Nos termos do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 57/2022, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail:pj14consumidor@mpmg.mp.br (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Investigação Preliminar).

Belo Horizonte - MG, 4 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6304/2023/Produtos

REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº 0024.23.011063-7

Reclamante: Tiago Nunes da Silva Amaral

Reclamado: DR. VEÍCULOS PÚBLICOS (JOSENILSON DA COSTA) - CNPJ: 48.809-814/0001-06

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado DR. VEÍCULOS PÚBLICOS (JOSENILSON DA COSTA) para ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 0024.23.011063-7, registrada em desfavor da empresa supracitada.

Nos termos do art. 2º e seus parágrafos da Resolução PGJ nº 57/2022, caso o reclamado discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail: [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br) (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Notícia de Fato).

Belo Horizonte - MG, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.000331-3

Fornecedor: Lojas Le Biscuit S/A

CNPJ: 16.233.389/0001-55

Valor da multa: 332.366,67

Natureza da Decisão: Condenatória

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte – MG, Dra. Josely Ramos Pontes, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0024.15.004.952-6 - Escola de Saúde Pública – ESP - contratação de conselheiros de saúde como monitores de cursos de formação para conselheiros atendendo demanda da SES. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico: Sra. Djanira Borges Araújo, Sr. Jorge Gonçalves Ramos, Sr. Nílvio José de Melo, Sr. Talles Ribeiro Couto, Sr. Valdir Matos de Lima, Sr. Geraldo Heleno Lopes, Sr. Gilson Silva, Sra. Júlia Selani Rodrigues Silva Melo e Sra. Fernanda Jorge Maciel, para apresentarem suas manifestações por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do

Inquérito Civil citado, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG) em que se apreciará a promoção de arquivamento. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

JOSELY RAMOS PONTES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR SERGIO MARCONI FELÍCIO e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000546-7, instaurado para apuração de responsabilidade civil ambiental na região próximo ao rio Uberaba, possivelmente em loteamento de responsabilidade da empresa Senhorinha, com assoreamento de nascentes.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 1º de setembro de 2023. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG-0396.15.000058-8

Representante: GERCY MANOEL DA SILVA, RENALTO VICENTE DE OLIVEIRA e VANAIR LEMOS DE LIMA

Representado: ADEMAR DA SILVA DORNELAS, ELIANA VIEIRA DA SILVA, GUILHERME AMARO DE FREITAS, MAURICIO FABIANE DE ALMEIDA, VALDECI DORNELAS e VALDINEIA ROSA DE MORAIS SILVA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE MANTENA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Juliano Batista Fernandes, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0396.15.000058-8, instaurado para apurar eventuais desvios/apropriação de recursos públicos e desobediências aos princípios constitucionais da moralidade com o trato da coisa pública. A decisão ID 5344897 determinou o seu

arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que os interessados GERCY MANOEL DA SILVA e GUILHERME AMARO DE FREITAS não foram localizados, restando impossibilitadas as suas notificações pessoais, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento, a manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 31 de agosto de 2023. JULIANO BATISTA FERNANDES, Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº. 333, Centro, Mutum-MG, CEP: 336.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0440.23.000063-8, instaurado nesta Promotoria com o seguinte objeto: "Averiguar possível situação de risco em que se encontra a adolescente C.B.J.". Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 333, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail [pjmutum@mpmg.mp.br](mailto:pjmutum@mpmg.mp.br). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 1.º de setembro de 2023.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS**

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação do seguinte extrato de transação administrativa:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA (retificação)

PA-PROCON: MPMG-0480.23.000486-7

Fornecedor: Edmilson José de Lima – ME

CNPJ: 05.855.977/0001-04

Valor do acordo: R\$1.740,81

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-0637.23.000151-2

Representado: Laticínios Rio Verde

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os manifestantes deste feito, bem como todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0637.23.000151-2, instaurada visando apurar notícia de funcionamento irregular de laticínios na cidade de São Sebastião do Rio Verde/MG. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, situada na Alameda Acyr Dutra, nº 45, Praça Duque de Caxias, centro, em São Lourenço/MG ou pelo endereço eletrônico de e-mail: "pj4saolourenco@mpmg.mp.br". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 1.º de setembro de 2023. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 17 DE OUTUBRO DE 2023 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Lucas da Silva Moraes, natural de Cubatão/SP, nascido no dia 06/08/1990, filho de Iraildes Oliveira da Silva e de Paula César dos Santos Moraes, titular da cédula de identidade nº 22343952, cadastrado no CPF sob o nº 055.691.605-07, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0004087-14.2023.8.13.0694, designada para o dia 18 de outubro de 2023, às 11 horas. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. O notificado deverá informar, até as 18 horas do dia 17 de outubro de 2023, por intermédio do e-mail "2pjtp@mpmg.mp.br", o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhado por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 04.09.2023. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

## **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

M.S.C Nr. 1.0000.23.130.604-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.A.R.V.; Parte 2: D.R.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.22.260.495-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.23.010.438-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.C.O.R.; Parte 2: P.J.M.P.M.G.; Pela rejeição dos embargos.

CPRCR Nr. 1.0000.23.047.746-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.062.313-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.089.252-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.094.070-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.095.150-1/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.B.P.C.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.23.115.063-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.C.D.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.125.715-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.L.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.132.254-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.138.792-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: Í.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.148.933-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.G.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.149.007-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.202-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.155.502-0/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.155.577-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.162.378-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: U.G.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0525.23.000.440-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.G.S.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.22.146.824-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.D.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.150.713-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: H.S.D.; Parte 2: ; Em diligência.

AISTF Nr. 1.0000.22.262.365-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.007.678-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.066.773-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.R.T.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.G.V.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.080.568-1/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.101.182-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.112.457-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.126.874-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.R.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.136.441-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.144.423-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.146.551-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.143-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.327-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.155.813-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.159.899-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.V.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.162.614-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.163.640-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AINCR Nr. 1.0024.18.123.462-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO**

AISTJ Nr. 1.0000.20.018.651-8/005; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

TCI Nr. 1.0000.22.217.135-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.22.221.279-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PIC Nr. 1.0000.22.249.488-2/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo deferimento do pedido.

TCI Nr. 1.0000.22.267.116-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: C.R.S.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.085.027-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.N.B.; Isso posto, não sendo cabível nesta oportunidade a celebração de 'Acordo de Não Persecução Penal', afastando-se a preliminar de inépcia, requer o MP seja a denúncia recebida.

APOR Nr. 1.0000.23.089.008-9/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: E.E.A.P.; Pela concessão da ordem.

APOR Nr. 1.0000.23.122.638-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

TCI Nr. 1.0000.23.160.773-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: I.L.M.F.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.169.266-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

TCI Nr. 1.0000.23.175.496-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: ; Parte 2: D.A.F.; Em diligência.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO**

APOR Nr. 1.0000.22.211.674-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.P.I. e J.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Reitera os pareceres ID: 314253933, 359895176.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES**

RVCRI Nr. 1.0000.22.075.977-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Em diligência.

AISTJ Nr. 1.0000.22.102.522-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.102.522-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.061-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTF Nr. 1.0000.22.197.374-6/002; Comarca: AREADO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.199.621-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.O.; Pelo prosseguimento do feito.

AISTJ Nr. 1.0000.22.237.537-0/002; Comarca: AREADO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.22.250.293-2/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: E.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.960-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.23.005.665-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.048.470-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.082.020-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.090.046-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.106.637-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.134.707-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.T.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA**

R.ESP Nr. 1.0000.22.158.139-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.272.942-8/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: Z.O.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.057.569-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.061.981-9/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.063.606-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.086.545-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.091.030-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.111.050-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.S.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.137.055-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.X.A.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.145.294-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.148.364-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.I.A.A.; Parte 2: J.2.V.C.V.P.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.211-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.V.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.158.170-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.166.025-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: O.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

PETCR Nr. 1.0000.22.038.806-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: J.E.J.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

RVCRI Nr. 1.0000.23.128.347-4/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.132.331-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.135.541-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.135.841-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.O.E.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCELO

R.ESP Nr. 1.0000.21.197.016-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.21.262.482-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.22.291.117-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Parte 2: D.C.C.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.293.472-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.005.451-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: ; Em diligência.

REXPZ Nr. 1.0000.23.066.178-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.080.468-4/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.097.053-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.P.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.098.835-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.105.437-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.122.487-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.126.085-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.132.716-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.137.466-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.M.R.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.142.756-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.143.200-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.144.147-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Pela procedência parcial da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.149.029-3/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.A.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.150.924-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.163.414-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.22.139.521-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.B.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.048.304-2/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.M.F.L.P.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.23.089.563-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.105.787-8/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.B.S.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.121.807-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.133.003-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.147.381-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.173-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.156.912-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.161.329-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da

ação.

C.COM Nr. 1.0115.18.002.021-2/002; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.F.H.C.F.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0143.19.004.565-6/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.F.H.C.F.3.C.C.T.; Parte 2: D.P.T.T.S.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0525.18.011.944-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.T.D.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0702.20.136.494-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.E.C.F.G.3.C.C.T.; Parte 2: D.P.T.T.S.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

APOR Nr. 1.0000.20.544.670-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.O.; Pelo deferimento do pedido.

TCI Nr. 1.0000.22.217.109-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

R.ESP Nr. 1.0000.21.218.017-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.215.637-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

C.COM Nr. 1.0000.23.024.233-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.D.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.M.P.F.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.044.571-0/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.854-3/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.074.909-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.087.858-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.F.C.; Parte 2: ; Pelo declínio de competência para o STJ ante a incompetência absoluta deste Egrégio Tribunal de Justiça para o julgamento da presente revisão.

RVCRI Nr. 1.0000.23.089.591-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.093.906-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.105.433-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.122.707-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.126.383-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: ; Pela competência do Superior Tribunal de Justiça.

RVCRI Nr. 1.0000.23.131.766-0/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.138.939-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.141.749-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.146.582-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.147.153-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.Y.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.151.384-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.C.D.; Parte 2: P.J.M.P.M.G.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.155.981-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.F.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.164.331-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0610.13.002.377-9/002; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.V.C.5.C.C.T.; Que seja reconhecida a incompetência das câmaras criminais para processar e julgar o presente recurso interposto, determinando a redistribuição da presente apelação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

CPRCR Nr. 1.0000.22.217.397-3/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.E.; Ratifico o parecer constante no documento de ordem n.º 19.

R.ESP Nr. 1.0000.22.251.265-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.273.392-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.286.141-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.294.049-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.M.G.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.297.981-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.23.013.731-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.063.577-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da revisão criminal, e, no mérito, pela parcial

improcedência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.076.467-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.088.887-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.L.T.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.091.049-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.095.367-1/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.104.895-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.106.730-7/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: H.O.F.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.117.333-7/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.N.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.125.149-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.129.087-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.134.836-8/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.141.861-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pela perda do objeto.

C.COM Nr. 1.0000.23.149.791-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.23.155.515-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.157.015-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.162.389-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0324.20.002.344-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0525.15.003.241-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.D.S.M.5.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Reitero o parecer as fls. 1299/1300v na integralidade.

C.COM Nr. 1.0775.18.001.251-7/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.A.D.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.063.906-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.047.486-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.072.169-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.479-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.135-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.P.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.430-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.443-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.099.925-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.218-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.823-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.C.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.103.832-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.107.785-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.032-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.116.423-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.N.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.120.664-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.121.073-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.121.088-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.C.; Parte 2: D.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.123.307-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.590-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.W.L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.646-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.650-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.126.013-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.094-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.565-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.702-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.131.119-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.500-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.133.116-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.843-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.365-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.893-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.858-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: Y.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.860-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.292-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.599-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.075-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.815-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.043-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: I.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.211-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.699-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.760-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.932-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.145.067-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.211-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.003-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.069-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.461-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.101-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.658-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.170-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.121-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.G.J.; Parte 2: I.G.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.613-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.060-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.063-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.452-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.F.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.138-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.272-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.432-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.664-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.090-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.504-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.786-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.981-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.689-1/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: O.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.058-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.425-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.V.R.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.616-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.911-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.186-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.716-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.016-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.854-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.860-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.988-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.168.674-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.948-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.090-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.731-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.006-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.J.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.930-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.503-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.916-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.095-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.324-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.731-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0026.06.022.757-1/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0026.15.001.190-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.008.370-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.14.002.422-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.15.002.440-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.008.268-5/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.006.141-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.146-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0439.10.003.147-5/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.15.001.169-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.15.002.399-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.13.014.972-3/006; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0686.19.001.729-9/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.057.147-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.17.009.741-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.088.835-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.088.940-8/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.047.382-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.053.771-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.085-5/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.236-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.267.390-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.031.364-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.031.368-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.23.033.042-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.B.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.039.970-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.178-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.732-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.054-9/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.175-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.G.; Parte 2: J.H.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.074.187-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.861-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.079.182-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.498-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.615-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.O.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.369-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.927-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.970-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.951-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.691-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.572-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.717-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.138-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.932-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.121.020-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.019-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.901-2/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.003-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.303-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.274-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.733-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.898-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.355-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.844-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.235-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.611-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.663-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.665-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.925-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.778-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.147.537-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.949-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.421-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: N.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.505-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.352-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.400-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.L.R.J.; Parte 2: J.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.636-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.242-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.453-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.392-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.455-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.596-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.673-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: C.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.327-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: A.J.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.850-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.574-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.000-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.478-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.735-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.059-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.588-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.674-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: F.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.842-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.14.002.237-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 340924162.

APEL Nr. 1.0069.20.000.453-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: L.S.C.P.; Parte 2: L.S.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0095.18.001.714-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.U.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.14.003.880-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.20.000.575-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer folhas 906/915v.

APEL Nr. 1.0525.15.001.664-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL**

APEL Nr. 1.0000.22.296.660-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.225-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.775-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.378-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.566-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.041-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.774-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.092.207-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.412-8/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.158-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.331-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.871-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.098.330-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.794-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.228-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.423-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.W.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.394-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.448-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: A.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.713-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.090-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.415-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.405-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.125.397-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.889-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.R.G.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.424-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.A.O.C.; Parte 2: M.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.128.263-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.446-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.V.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.411-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.417-9/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.785-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.821-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.344-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.378-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.626-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.759-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.264-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.V.R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.719-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.802-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.141.530-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.443-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: O.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.484-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.R.F.J.; Parte 2: M.M.R.F.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.143.177-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.150-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.975-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.437-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.443-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.485-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.147.701-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.T.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.987-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.149.226-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.149.464-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.608-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.299-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.951-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.282-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.938-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.980-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.363-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.412-2/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.709-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.546-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.553-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.555-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.943-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.979-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.446-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.660-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.082-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.092-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.151-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.583-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: C.E.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.641-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.743-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.035-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.109-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.G.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.887-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.069-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.A.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.577-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: L.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.616-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.149-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.165.346-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.E.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.168.456-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: I.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.691-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.725-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.994-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.186-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.171.979-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.032-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.984-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.175.564-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.Y.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.029.848-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.15.006.082-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.A.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.18.002.568-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.19.006.295-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.19.005.851-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.21.000.700-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do recurso interposto pela defesa e parcial provimento do recurso do ministerial.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA**

M.S.C Nr. 1.0000.23.134.871-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.P.C. e N.L.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.L.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.136.901-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Cientificado do mandado de segurança em tramitação, requer-se seja dado a ele prosseguimento com o respectivo julgamento.

M.S.C Nr. 1.0000.23.149.694-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: S.S.P.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.158.397-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.159.558-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.180.776-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES**

R.OF. Nr. 1.0028.19.000.684-2/003; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0028.19.000.684-2/004; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.423-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.C.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.053-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.232.004-6/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.249.794-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.291.053-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: A.D.O.; Reitero os termos do parecer de ID 313328853.

APEL Nr. 1.0000.23.003.645-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.642-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.035.716-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.23.039.407-4/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.V.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.252-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.324-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: D.V.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.060.052-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.067.667-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.725-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.135-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.V.S.; Parte 2: F.A.V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.087.857-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.536-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.R.S.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.577-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.T.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.266-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.723-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.M.V.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.475-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.466-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.927-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.732-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.768-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.289-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: H.K.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.906-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.114.088-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.434-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.553-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.832-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: D.M.A.S.; Reitero os termos do parecer de ID 354348515.

APEL Nr. 1.0000.23.125.438-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.R.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.486-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.126.615-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.N.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.072-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.491-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.128.340-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.G.X.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.128.980-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.928-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.921-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.066-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.578-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.F.F.F.; Parte 2: D.H.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.132.766-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento do recurso ministerial e parcial provimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.133.846-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.D.P.; Parte 2: I.D.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.134.485-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.790-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.912-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.018-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.875-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.000-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.187-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.P.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.385-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.874-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.310-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.644-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.B.L.; Parte 2: J.L.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.515-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.587-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: L.F.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.728-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.176-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.462-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.030-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.267-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.G.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.288-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.727-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.K.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.973-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.334-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.931-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.779-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.E.C.P.; Parte 2: J.E.C.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.777-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.F.; Parte 2: M.T.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.154.006-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.111-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.965-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.439-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.157.383-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.157.685-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.953-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.010-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.426-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.228-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.300-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.980-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.161.977-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.997-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: E.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.568-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.333-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.929-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.070-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.A.B.F.S.; Parte 2: I.A.B.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0016.20.000.125-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.011.366-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.020.585-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.375-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.005.782-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.20.000.683-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.16.015.880-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.17.002.468-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.21.001.865-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.005.166-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0439.15.005.784-2/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.20.001.168-9/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: F.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.010.328-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.002.571-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.20.556.414-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.361-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.581-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.406-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.042-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.231-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.938-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: H.S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.131.808-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.132.483-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.262-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.461-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.134.996-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.974-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.111-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.C.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.741-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.140.374-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.I.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.140.842-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.521-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.604-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.142.616-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.T.M.S.; Parte 2: 8.C.C.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.143.683-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.144.406-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.074-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.N.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.145.699-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.359-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.509-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.934-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.672-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

MEDCA Nr. 1.0000.23.151.637-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.16.001.233-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.19.005.476-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.005.168-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.476.361-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.556.448-7/004; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.L.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.462-8/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.040.746-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.792-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.063.514-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.067.849-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.401-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.855-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.S.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.138-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer (fls. 346/357).

APEL Nr. 1.0000.23.080.821-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.695-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: F.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.142-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso manejado W.C.M., pelo provimento do recurso interposto por A.C.S.S.

APEL Nr. 1.0000.23.092.657-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.L.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.469-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso manejado por O.R.A., bem como pelo provimento do recurso manejado por L.M.

APEL Nr. 1.0000.23.096.415-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.873-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.N.; Parte 2: D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.100-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.K.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.435-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.935-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.077-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.228-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.719-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: C.D.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.112.623-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.446-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.819-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.683-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.794-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.251-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.331-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.230-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.950-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.W.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.913-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.Y.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.784-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.598-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.A.G.J.; Parte 2: F.A.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.092-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.340-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.349-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.760-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.618-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.095-5/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.495-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.128-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.542-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.888-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.106-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.484-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.883-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.781-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.051-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.744-0/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.856-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.929-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.969-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.116-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.162.228-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.238-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.339-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.505-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.072-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.O.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.074-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.119-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.675-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.800-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.027-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.081-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.951-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.E.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.143-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.288-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.685-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.112-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.253-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.843-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.031-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.09.048.986-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera os termos do parecer recursal de fls. 490/494-JPe.

APEL Nr. 1.0079.17.033.839-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.20.001.068-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.011.039-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.18.006.913-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.001.027-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.F.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.006.974-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.036.813-0/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.244.123-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.005-7/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.718-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.163-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.784-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.068.515-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.717-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.822-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.M.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.083.032-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.626-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.194-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.B.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.714-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.937-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.746-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.875-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.053-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.124.777-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.412-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: F.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.534-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.179-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.272-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.292-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.149-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.060-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.574-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.873-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.961-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.839-1/001; Comarca: JACUI; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.142-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: O.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.294-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.881-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.969-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.M.S.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.629-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.972-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.F.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.946-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.625-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.554-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: B.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.593-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.982-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.259-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.052-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.480-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.061-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.679-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.286-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.441-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.269-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.A.O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.234-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.539-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.104-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.157.274-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: Y.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.375-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.158.873-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.434-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.314-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.701-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.167-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.612-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.P.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.12.045.811-2/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.011.007-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.16.008.788-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0074.16.003.721-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.13.021.873-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0134.18.006.647-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.17.009.620-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0208.16.000.422-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.003.313-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: É.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0281.09.015.077-8/004; Comarca: GUAPE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.17.001.810-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0441.11.001.421-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0625.18.000.512-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.005.960-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES
- APEL Nr. 1.0000.22.255.886-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.F.; Parte 2: M.F.S.F.; Pelo não acolhimento do pedido de conexão.

- APEL Nr. 1.0000.22.282.319-7/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.054.814-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.B.B.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.064.726-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.070.700-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.277-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.079.116-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.037-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.062-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.640-5/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.093.385-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: B.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.132-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.103.587-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.B.I.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.105.228-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.413-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.E.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.713-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: H.R.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.000-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.L.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.144-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.858-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.116.622-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.252-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.703-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.098-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.122.629-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.123.489-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.755-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.903-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.701-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.038-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.491-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.129.839-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.656-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.877-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: I.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.379-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.295-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.078-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.136.705-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.053-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.138.382-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.740-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.139.777-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.863-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.866-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.142.404-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.048-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.144.679-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.069-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.673-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.986-6/001; Comarca: JACUI; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.226-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.857-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.H.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.993-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.442-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: C.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.947-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: O.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.771-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.H.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.864-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.338-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.815-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.416-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.748-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.929-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.592-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.015-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.153-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.664-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.978-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.606-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.199-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.767-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.399-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.169.739-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.I.B.F.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.171.073-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.663-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.19.001.181-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.S.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.364-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.030.118-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.318-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0329.17.001.010-5/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.11.005.110-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.008.174-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.07.037.648-0/004; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.016.178-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.147.812-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação de fls. 516/518.

APEL Nr. 1.0707.17.007.595-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.23.161.700-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: Z.M.B.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

M.S.C Nr. 1.0000.23.161.700-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: Z.M.B.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.162.642-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.179.137-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.O.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.949-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.111-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.132.512-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.372-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.953-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.118.618-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.361-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.864-7/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.036.069-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.183-0/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.012.932-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.K.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.004.607-5/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.14.007.409-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.013.302-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.605-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.607-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.296-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.T.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.022.325-9/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.034-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.14.006.318-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.16.004.668-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.296-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.307-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.439-0/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.19.440.018-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.014.684-3/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0447.21.440.002-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.17.000.883-9/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.17.007.706-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0487.17.002.344-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.16.001.138-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.12.018.369-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.010.673-0/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.17.002.589-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.12.005.202-0/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.436-5/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.019.089-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.19.440.021-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.12.007.716-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.18.000.220-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.17.000.922-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.22.440.007-5/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.15.006.413-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**

APEL Nr. 1.0000.23.030.902-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.039.879-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.043.298-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.368-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.937-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.351-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.L.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.286-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.A.E.B.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.097.148-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.100.840-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.G.C. e S.; Parte 2: D.2.D.R.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.667-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.105.107-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.274-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.030-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.121.838-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.124.671-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.B.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.937-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.699-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.769-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.137.712-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.333-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.624-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.459-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.139.529-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: C.M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.200-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.876-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.143.642-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.705-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.148.339-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.148.623-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.F.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.204-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.149.522-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.149.582-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.149.609-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.150.132-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.484-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.784-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.137-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.280-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.151.367-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.963-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.042-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.082-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.213-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.V.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.740-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.320-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.153.878-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.307-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.155.424-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.241-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L. e C.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.156.771-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.3.V.C. e I. e J.C.B.; Parte 2: 2.J.D.U.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.157.298-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.872-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.158.656-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.093-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.159.303-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.159.719-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Parte 2: J.D.U.C.D.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.160.102-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.161.020-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.626-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.164.477-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.164.718-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.166.077-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.167.132-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.135-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.167.251-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.167.437-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.628-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.966-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.; Parte 2: F.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.934-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.173.546-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: P.J.J.M.C.; Parte 2: G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.11.002.600-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.M.P.; Parte 2: J.C.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.21.000.901-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.15.000.632-0/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.09.272.934-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.003.420-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.279.759-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.703-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.060.838-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.542-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.Y.D.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.202-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.739-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.A.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.688-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.084.796-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.R.A.; Parte 2: M.V.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.116-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.427-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.084-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.829-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.962-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.638-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.360-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.373-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.748-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.113-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.102-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.247-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.976-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.340-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.976-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.968-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.350-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.D.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.029-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.219-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.235-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.500-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.S.; Parte 2: E.S.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.129.709-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.M.V.; Parte 2: E.A.M.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.132-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.F.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.456-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.097-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.503-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.377-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.783-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.904-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.060-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.570-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.771-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.867-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.136.658-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.S.; Parte 2: E.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.212-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.303-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.455-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.527-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.581-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.068-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.793-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.257-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.H.M.A.; Parte 2: G.H.S.H.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.633-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.L.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.030-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.763-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.277-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.078-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.606-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.689-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.865-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.695-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.T.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.046-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.J.A.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.139-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.J.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.378-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.547-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.662-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.702-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.088-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.480-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: A.R.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.163.397-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: I.L.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.027.226-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.R.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.001.715-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.20.000.680-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.007.485-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.21.000.441-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.495-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.200.535-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.277.490-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.537-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.481-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.753-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.108-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.514-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.841-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.592-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.087-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.994-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.066-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.454-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: Y.P.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.546-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.507-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.595-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.709-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.571-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.832-2/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.747-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.177-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.511-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.812-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.19.002.720-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.298-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.21.000.151-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.G.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.14.005.101-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.020.840-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.18.001.516-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0118.16.000.764-7/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.17.002.305-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.16.002.720-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.15.003.348-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.20.000.230-3/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.Q.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.001.761-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.08.006.814-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.15.003.373-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.14.005.736-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.I.T.; Parte 2: D.I.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.18.006.876-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.21.001.773-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.13.004.348-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.22.237.134-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.C.C.L.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer.

C.JUR Nr. 1.0000.23.025.477-3/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.D.V.E.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.026.477-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.031.369-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.069.678-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.332-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.958-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.419-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.873-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.758-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.114.753-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.116.572-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.D.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.825-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.N.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

R.OF. Nr. 1.0000.23.124.900-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0000.23.134.489-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.136.055-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.136.931-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.137.455-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.137.649-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.871-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.030-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: H.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.742-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.848-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.868-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.140.711-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.119-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.140-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.142.389-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.788-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.L.P.; Parte 2: M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.144.973-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.594-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.170-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.535-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.550-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.980-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.573-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.L.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.198-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.607-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.098-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.131-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.786-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.P.S.; Pelo

desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.038-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.310-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.621-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.402-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.C.M.; Pelo arquivamento do presente recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.855-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.23.155.272-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.792-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.23.156.662-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.F.D.A.R.; Parte 2: A.R.J.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.23.157.208-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.755-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.F.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.197-6/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: R.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.267-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.E.D.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.879-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.S.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.991-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.630-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.L.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.083-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.Y.F.A.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.160.120-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.131-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.G.R.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.23.162.150-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.163.236-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.539-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.164.674-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.23.165.220-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.J.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.021-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.023-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.206-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.228-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.314-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.915-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.085-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.249-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.258-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.310-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.363-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.466-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.171.085-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.171.247-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.644-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.427-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.172.573-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.775-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.790-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.O.B.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.919-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.R.M.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.174.811-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.175.534-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.175.708-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.530-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.22.001.874-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.042.987-3/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0145.09.523.702-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.V.C.C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0278.20.000.107-3/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0525.22.000.820-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.Y.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.17.000.823-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0643.17.000.071-2/002; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0643.17.000.071-2/002; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.21.009.903-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.007.273-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.214.452-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.298-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.324-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.P.; Parte 2: M.R.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.058.691-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.325-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.765-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.377-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: O.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.735-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.H.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.410-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.H.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.564-6/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: F.F.S.N.; Parte 2: F.F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.185-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.741-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.846-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.918-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.430-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: B.K.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.081-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.673-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.924-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).APEL Nr. 1.0000.23.138.319-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: K.A.A.D.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.140.844-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.286-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.920-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: G.M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.102-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.189-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.829-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.582-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.828-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.154.509-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.214-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.155.244-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.N.; Parte 2: M.R.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.139-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.072-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.652-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.654-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.737-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.053-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.213-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.525-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.664-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.695-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.F.Z.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.652-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.219-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.452-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.578-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.696-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.Q.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.145-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.508-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.A.S.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.162.732-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.890-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.059-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.168-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.801-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.130-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.576-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.761-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.906-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.917-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.418-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.631-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.972-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.371-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.447-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.474-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.E.G.G.; Parte 2: B.E.G.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.170.485-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.170.494-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.740-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.748-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.P.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.134-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.178-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.171.346-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.056-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.467-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.598-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.733-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.781-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.X.C.; Parte 2: J.R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.888-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.A.I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.024-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0045.19.000.562-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.17.001.654-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.18.007.026-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.X.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.16.002.554-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.19.002.166-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.14.001.517-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0422.18.002.017-0/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.20.006.118-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.19.004.182-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.18.007.100-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.076.038-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.109.388-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.150.772-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.842-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.563-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.084.807-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.562-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.013-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.376-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.448-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.949-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.276-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: E.S.G.; Ratifico parecer ID:: 359362416.

APEL Nr. 1.0000.23.106.278-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.375-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.979-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.112.450-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.254-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.971-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: O.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.620-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.693-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.879-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.726-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.771-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.120.838-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.121.312-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.505-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.508-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.105-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.484-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.590-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.300-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.741-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.776-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.F.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.510-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.001-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.131.479-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.611-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.115-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.772-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.778-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.953-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.692-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.007-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.906-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.K.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.112-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.318-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.H.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.113-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.269-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.158-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.598-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.849-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.152.228-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.397-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.976-7/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: W.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.582-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.690-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.353-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.223-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: C.E.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.289-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.002.520-7/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.012.301-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0239.11.002.099-1/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.14.000.837-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.003.337-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.15.001.514-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.12.000.203-0/007; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.011.346-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

C.JUR Nr. 1.0000.23.097.464-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Reconheço a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia para atuar no feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.20.597.208-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.161.471-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.692-3/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: I.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.265.535-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.857-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.337-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.801-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.023-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.190-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.966-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.157-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.123.514-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.947-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.124.621-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.125.144-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: Â.M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.993-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: B.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.130.091-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.Z.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.591-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.131.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.361-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.265-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.000-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.F.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.016-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.980-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.I.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.934-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.220-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.318-3/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.146.349-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.037-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.L.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.054-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.174-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.656-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.683-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.790-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.833-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.D.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.621-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.625-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.440-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.967-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.C.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.460-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.577-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.027-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.871-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.164.731-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.165.316-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.961-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.168.707-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.168.774-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.906-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: L.G.S.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.171.804-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.544-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.593-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.173.715-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.048-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.277-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.294-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.386-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.703-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.327-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.V.; Parte 2: E.D.V.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.431-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0019.18.001.939-0/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.911-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Y.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.17.006.097-0/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.17.001.102-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0074.13.007.387-2/004; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0093.07.014.948-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.20.000.926-9/003; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: D.S.N.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0105.20.000.411-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.18.002.906-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.15.004.789-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.11.010.321-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.13.009.898-2/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.19.005.308-3/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0209.04.035.589-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.10.022.121-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.11.022.054-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer colacionado às fls. 585/588 (n. 25).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.964-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.851-9/003; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.14.012.347-0/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.S.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.20.000.914-7/003; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.L.A.B.; Parte 2: M.L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.08.036.827-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.15.020.743-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.14.015.346-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.13.001.195-4/007; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0486.15.000.381-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.12.003.014-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0582.21.001.125-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer ID: 333472106

APEL Nr. 1.0687.16.002.726-8/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0697.13.000.672-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.N.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.08.082.258-7/006; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.12.000.628-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.13.002.661-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIDA DE FREITAS REZENDE**

APEL Nr. 1.0372.14.003.270-0/011; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Requer esta procuradoria de justiça a retomada da marcha processual, com julgamento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO**

AEXEC Nr. 1.0000.21.000.604-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.217.493-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.131-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.043.234-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.820-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.062.779-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.569-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.077.799-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.928-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.110-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.124-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.597-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.198-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.L. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.244-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.799-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.322-9/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.O.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.126.764-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.386-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.464-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.133.766-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.O.; Parte 2: F.H.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.135.290-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.497-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.551-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.R.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.916-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.855-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.209-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.139.962-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.726-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.476-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.990-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.021-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.147.902-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.333-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.538-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.815-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.571-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.154.193-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.657-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.939-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.166-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.502-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.385-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.572-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.136-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.P.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.765-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.316-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: K.R.C.; Parte 2: K.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.950-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.032-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.717-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.632-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.692-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.795-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.H.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.166.494-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.433-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.385-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.705-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.136-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.355-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: F.E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.278-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.704-0/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.324-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.16.000.684-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.379-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.269-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0054.17.000.228-8/004; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: D.V.D.O.; Parte 2: D.V.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.025.841-3/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.024.703-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero pareceres fls. 1.065/1.067 e 1.068/1.069.

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.069-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.P.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.001.433-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0089.20.000.396-3/002; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.17.000.214-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.21.000.231-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.19.000.620-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.12.004.804-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.12.014.504-8/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.753-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0325.12.002.723-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0405.18.000.832-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.003.614-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: C.H.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.18.003.365-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.17.007.400-0/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.007.376-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0521.15.017.900-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.22.000.148-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: I.V.B.; Parte 2: D.G.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.20.001.308-3/005; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.136.181-1/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.069-0/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.860-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.666-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.564-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.965-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.578-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.138-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.394-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.909-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.083.188-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.; Parte 2: V.M.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.477-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.P.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.088.159-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.283-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.090.955-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.088-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.134-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.045-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.098.168-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: G.L.S.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.102.265-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.374-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.567-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.L.S.B.; Parte 2: A.S.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.647-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.551-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.936-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.107.543-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.638-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.973-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.E.R.; Parte 2: E.E.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.112.056-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: H.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.763-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.777-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.923-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.184-3/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: R.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.121.247-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.321-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.322-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.191-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.624-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.450-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.177-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.137.653-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.645-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.138.755-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.879-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.U.-J.C.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.153-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.141.390-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.F.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.198-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.142.465-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.148.011-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.482-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.617-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.364-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.L.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.374-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.500-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.157.859-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.974-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.989-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.W.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.306-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: N.S.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.894-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.174-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.167.342-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.1.U.J.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.170.071-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.830-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.092.494-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0343.19.000.702-5/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.16.004.573-5/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.017.757-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.B.S.; Parte 2: A.R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.291.056-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.097-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.552-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.081.846-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.588-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.022-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.L.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.883-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.905-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.195-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.608-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.126.854-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.164-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.146-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.875-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.130.657-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.458-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.498-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.915-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.412-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.377-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.630-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.156-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.371-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.151.843-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.967-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.079-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.387-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.156.678-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.377-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.S.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.644-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.719-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.159.405-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.982-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.091-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.I.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.618-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.771-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.H.C.S.; Parte 2: B.H.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.161.916-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.162.253-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.678-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.229-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.261-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.694-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.164.635-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.131-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.457-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.707-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.737-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.190-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.444-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.556-5/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.007-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.455-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.100-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.990-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S. e S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0145.18.027.836-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.18.005.055-1/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.015.189-9/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0324.16.003.766-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.20.000.733-1/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.194-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.A.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.20.001.707-7/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.000.056-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.811-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.174.882-5/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.G.; Parte 2: A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.193.702-2/004; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.195.866-3/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.058-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.192-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.105-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.750-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.437-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.109.154-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.237-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.966-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: L.H.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.118.630-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.V.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.561-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.986-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.127.725-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.113-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: A.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.131.289-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.947-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.544-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.B.J.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.041-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.785-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.938-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.225-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.142.470-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.1.U.J.C.B.H.; Ante o exposto, a competência, conforme julgado retro citado, proferido pela 4ª.Câmara Criminal do e.TJMG, não cabe ao Juízo Suscitante, e nem ao Juízo Suscitado. Razão pela, manifestamo-nos pela declaração de competência da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belo Horizonte/MG, para processamento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.23.143.831-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.I.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.144.082-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.143-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.277-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.145.689-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.149-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.147.572-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.375-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.524-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.131-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.R.O.; Parte 2: L.H.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.609-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.228-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.082-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.072-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.213-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.421-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.647-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.810-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.184-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.750-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.194-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.208-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.928-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.364-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.465-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: V.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.16.000.684-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.10.002.582-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.18.003.313-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.21.000.103-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.14.001.036-2/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.18.000.920-9/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.13.003.883-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.H.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.21.000.429-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.07.063.923-6/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.F.C.; Parte 2: L.C.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.16.028.736-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

- APEL Nr. 1.0000.22.252.615-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.257.148-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.022.792-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.M.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.029.161-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.445-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.362-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.099-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.086.081-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.934-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.162-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.S.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.815-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.T.G.A.; Parte 2: A.T.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.218-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.989-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: A.A.R.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.095.155-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.652-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.099.773-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.285-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.796-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: G.B.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.006-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.002-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.149-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.121.931-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.507-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.776-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.959-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.T.A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.125.920-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.410-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.916-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.327-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.281-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.669-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.251-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: F.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.129.921-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.726-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.998-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.493-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: J.C.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.132.507-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.H.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.813-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.106-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.370-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.466-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.A.A.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.266-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.; Parte 2: A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.139.534-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.821-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.141.232-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.769-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.174-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.967-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.722-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.632-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.267-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.J.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.152.028-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.201-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.009-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.373-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.573-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.824-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.129-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.188-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.M.F.M.; Parte 2: A.M.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.831-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.907-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.961-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.458-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.301-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.644-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.628-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.V.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.144-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.711-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.171.205-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.O.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.044-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.20.000.276-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.20.000.983-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.17.001.101-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.20.001.306-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.004.280-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0355.15.001.515-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.07.053.648-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.16.002.150-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.002.155-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID. 340715325.

APEL Nr. 1.0701.11.024.823-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.139.593-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: D.V.L.F.J.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.157.626-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.176.330-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.220.562-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.249.809-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.220-2/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.107-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.083.270-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.23.093.719-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.480-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: P.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.618-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.108.967-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.109.815-3/001; Comarca: TIROS; Parte 1: W.M.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.621-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.677-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.240-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.H.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.118.379-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.874-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.R.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.406-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.T.D.; Parte 2: J.M.T.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.124.885-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.988-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.669-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.309-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.128.470-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.A.S.P. e C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.123-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.397-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.751-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.134.604-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.618-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.E.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.572-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.929-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.032-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: K.D.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.262-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.907-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.072-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.434-8/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.G.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.458-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.147.505-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.586-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.615-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.264-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.735-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.577-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.202-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.747-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.121-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.521-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.060-6/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.829-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.481-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.936-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.162.195-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.669-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.872-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.141-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.344-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.538-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.252-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.368-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.480-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.170.425-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.687-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.084-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.640-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.442-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.765-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.010.661-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.C.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.687-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0026.19.003.795-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.20.003.881-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.18.001.162-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: J.O.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0151.20.001.199-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.14.002.548-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.23.440.003-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.18.002.409-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.16.012.167-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.556-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.011.543-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.23.082.477-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Reitero parecer.

M.S.C Nr. 1.0000.23.168.605-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.178.729-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.178.755-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.061-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.066.363-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.126.992-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.143-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.O.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.395-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.130.266-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.132.510-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.241-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.048.927-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.868-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.914-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.010-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.125.687-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.05.228.738-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0080.18.000.723-1/006; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.14.013.272-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.O.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.17.001.802-9/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.001.261-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.08.475.836-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.033.352-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.440.014-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.102.243-7/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.028.431-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.040.677-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.419-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.587-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.595-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.090-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.007.976-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.010.865-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.15.002.888-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.11.001.304-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.13.014.220-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.A.A.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.002.661-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.014.945-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.225.971-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.025.860-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.012.412-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.14.000.155-7/006; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0325.12.001.780-2/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.006.394-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.17.007.088-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.15.003.453-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.007.981-7/004; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.18.000.956-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.18.000.948-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.028.675-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.891-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.024.767-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.11.001.604-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0446.13.000.388-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.N.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.16.001.002-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0447.18.002.684-4/003; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0480.12.000.762-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.06.092.728-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.06.092.741-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.17.000.766-7/003; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.000.635-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0521.17.002.310-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.12.013.338-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.001.568-5/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.07.069.146-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.18.001.704-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.015.414-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.002.958-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.281-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.22.440.045-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.06.053.217-5/010; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.016.356-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.147-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0702.18.001.762-7/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.O.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0707.15.005.655-4/004; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0707.16.000.451-1/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0708.18.001.249-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO**
- APEL Nr. 1.0000.22.193.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.025.190-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.V.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.028.341-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.029.057-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.029.798-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: A.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.051.153-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.055.237-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.302-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.219-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.392-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.001-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.808-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.473-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.541-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.412-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.952-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.227-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.302-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.346-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: F.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.737-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.632-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.112.886-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.930-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.944-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.682-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.047-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.059-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.M.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.795-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.958-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.686-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.120-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.415-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: R.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.853-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.206-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.A.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.995-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.736-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.426-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.055-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: G.B.C.; Quanto ao mérito, por se tratar de crime de ação penal privativa do ofendido, previsto no artigo 138 do Código Penal (calúnia), esta Procuradoria de Justiça deixa de se manifestar.

APEL Nr. 1.0000.23.147.273-9/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.151.418-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.153.533-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.493-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.426-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.W.F.; Parte 2: D.M.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.494-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.571-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.893-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.627-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.230-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: D.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do recurso Ministerial e parcial provimento ao recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.161.821-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.702-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.169-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.K.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.767-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.18.003.176-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0319.15.000.826-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.S.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0499.19.000.121-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0611.17.003.198-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0642.16.000.304-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.009.901-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA
- APEL Nr. 1.0000.22.202.116-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.A.A.J.; Parte 2: A.A.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.004.492-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.015.236-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.851-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.153-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.406-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.788-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.704-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.900-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.035-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.256-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.792-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.302-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.033-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.440-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.116.838-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.026-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.986-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.N.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.591-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.E.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.124.883-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.040-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.128.096-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: G.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.695-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.972-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.070-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.S.G.; Parte 2: G.T.S.G.; conhecimento dos recursos

interpostos, parcial provimento tão somente do apelo ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.131.001-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: G.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.131.392-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.860-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.979-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.D.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.041-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.223-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.838-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.666-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.283-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.446-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.571-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.558-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.999-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.325-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.621-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: T.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.943-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.581-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.689-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.464-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.575-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.037-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.314-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.380-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.547-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.155.007-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.460-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.099-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.332-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.661-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: B.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.158.907-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.354-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.012-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.121-2/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.209-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.434-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.523-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.445-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.663-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.100-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.614-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.669-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.989-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: S.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.541-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.168.432-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.550-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.900-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.072-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.521-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.687-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.659-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.351-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.910-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.176-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.19.440.010-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.021.137-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.490-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0054.15.000.167-2/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.17.001.067-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.10.015.888-7/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.18.020.267-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.18.010.000-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- AEXEC Nr. 1.0134.17.009.290-9/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.05.048.890-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0241.15.002.087-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0317.20.005.573-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: A.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0393.18.001.062-0/002; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.18.004.550-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.15.008.501-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.17.008.641-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA
- APEL Nr. 1.0000.22.093.756-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.172.841-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.220.640-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.299.407-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.037.522-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.387-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.785-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.822-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.210-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.H.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.054.117-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.061.360-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.061.584-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.799-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.304-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.A.M.; Parte 2: F.S.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.828-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.408-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.181-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.080.951-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.I.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.215-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.777-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.090.487-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.914-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.092.081-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal.
- APEL Nr. 1.0000.23.094.492-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.841-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.950-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.100.179-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.835-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: O.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.520-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.F.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.581-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.108.020-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.803-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.109.595-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.109.691-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.317-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.L.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.867-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.038-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.113.347-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.105-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.245-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.576-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.612-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.115.672-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.118.209-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.A.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.118.344-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.466-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.462-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.262-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.266-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.883-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.P.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.453-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.527-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.602-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.695-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.752-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.813-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.941-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.107-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: W.N.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.126.252-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.635-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.126.772-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.782-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.D.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.305-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.708-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.056-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.444-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.175-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.409-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.T.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.631-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.243-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.T.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.486-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.039-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: V.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.328-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.895-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.216-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.182-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.331-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.572-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.203-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.462-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.D.G.S.; Parte 2: D.D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.489-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.575-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.203-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.319-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.524-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.546-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.616-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.149.796-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: O.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.150.486-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.007-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.522-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.476-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.441-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.031-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.668-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.086-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.E.A.R.; Parte 2: G.E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.596-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.103.423-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.18.002.765-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.22.000.253-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: D.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.099-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.13.020.755-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0116.18.002.312-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.20.001.090-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.18.007.734-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0327.18.003.115-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.002.805-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.007.659-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0355.20.000.764-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0363.11.001.973-6/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.11.000.177-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.20.000.380-7/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.731-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.121-6/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.716-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.20.003.586-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.005.800-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.012.548-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.15.001.092-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.446-5/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.520-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.350-0/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.265-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0000.23.059.567-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.N.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.065-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.D.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.370-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.348-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.C.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.290-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.072.314-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.079.365-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.081.945-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.086.220-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.779-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.151-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: O.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.893-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.362-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.843-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.109.133-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.298-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.897-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.946-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.021-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.R.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.184-7/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: I.A.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.277-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.677-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.234-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.726-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.735-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.120.647-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.653-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.120.999-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.122.360-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.481-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.319-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.302-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.353-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.206-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.D.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.132.425-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.132.490-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: F.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.922-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.283-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.052-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.138.350-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.139.232-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.P.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.139.931-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.344-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.871-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.223-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.779-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.815-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.888-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.143.837-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.124-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.782-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.088-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: N.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.878-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.615-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.L.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.659-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.991-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.J.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.152.063-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.289.421-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.036.156-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.20.351.729-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.001.363-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.T.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.20.002.460-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.196-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.18.001.633-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0280.17.002.349-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.219.358-1/008; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0351.20.002.139-9/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.574-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.17.006.562-0/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.D.X.L.; Manifesta pelo desprovimento do recurso da defesa técnica de C.D.X.L e pelo provimento parcial do recurso do assistente de acusação.

R.S.E Nr. 1.0521.09.082.030-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.21.000.558-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.21.242.215-8/002; Comarca: ACUCENA; em 11/07/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.189.989-1/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 28/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.249.919-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; em 18/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.280.665-5/002; Comarca: ITAJUBA; em 04/07/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.299.313-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 19/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.000.363-4/003; Comarca: POCO FUNDO; em 11/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.001.451-6/001; Comarca: ABAETE; em 11/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.043.884-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; em 14/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.048.110-3/001; Comarca: FORMIGA; em 12/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.051.257-6/001; Comarca: CARANGOLA; em 18/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.278-0/001; Comarca: JANUARIA; em 12/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.065.463-4/001; Comarca: ITURAMA; em 11/07/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.097.897-5/001; Comarca: CARANGOLA; em 28/06/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.097.918-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.099.011-1/001; Comarca: CAMPANHA; em 12/07/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.104.305-0/001; Comarca: IPATINGA; em 28/06/2023.

Embargos Declaratórios em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.562-9/000; Comarca: VARGINHA; em 19/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.118.752-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

Recurso Extraordinário em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0134.14.007.675-0/001; Comarca: CARATINGA; em 04/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0151.16.003.002-0/001; Comarca: CASSIA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.18.008.090-8/001; Comarca: NOVA LIMA; em 19/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.20.004.224-3/002; Comarca: NOVA LIMA; em 13/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.16.016.983-3/004; Comarca: DIVINOPOLIS; em 14/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.10.000.810-8/003; Comarca: JANAUBA; em 18/07/2023.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0351.17.003.633-6/003; Comarca: JANAUBA; em 27/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0377.16.001.012-2/001; Comarca: LAJINHA; em 22/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.18.008.081-1/003; Comarca: MANHUACU; em 14/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.21.001.444-2/001; Comarca: MANHUACU; em 21/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0396.20.001.719-4/003; Comarca: MANTENA; em 12/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0407.21.000.969-9/001; Comarca: MATEUS LEME; em 31/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0422.15.000.751-2/003; Comarca: MIRAI; em 30/06/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0431.15.001.133-3/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 28/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.16.009.610-3/005; Comarca: MURIAE; em 25/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0451.17.000.596-6/006; Comarca: NOVA RESENDE; em 31/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0470.20.001.592-8/001; Comarca: PARACATU; em 24/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.23.000.368-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 07/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0486.18.000.763-6/002; Comarca: PECANHA; em 31/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0572.19.000.347-3/002; Comarca: SANTA BARBARA; em 14/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0624.21.000.087-0/003; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 28/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.18.014.355-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0720.21.001.165-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 04/07/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0452.15.005.576-5/007; Comarca: NOVA SERRANA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0486.19.001.233-7/003; Comarca: PECANHA; em 31/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0543.20.000.136-9/001; Comarca: RESPLENDOR; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.06.014.085-5/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 31/07/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.06.014.085-5/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 31/07/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.133.242-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em

28/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.224.102-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.279.790-4/001; Comarca: FRUTAL; em 28/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.279.790-4/002; Comarca: FRUTAL; em 24/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.001.730-3/002; Comarca: CARMO DA MATA; em 29/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.024.564-9/001; Comarca: CATAGUASES; em 12/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.029.006-6/002; Comarca: RIO POMBA; em 19/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.036.906-8/001; Comarca: MIRADOURO; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.071.538-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.238-7/001; Comarca: DIAMANTINA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.320-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.878-4/001; Comarca: UNAI; em 05/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.15.164.596-7/008; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.21.125.110-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.18.014.056-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 30/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.21.008.216-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 17/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.13.027.722-9/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 31/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.18.015.050-7/001; Comarca: IPATINGA; em 25/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0384.19.002.740-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 25/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.21.004.570-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.18.001.944-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 25/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.10.006.782-8/002; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0708.18.000.442-4/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 31/07/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.013.216-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.157.405-6/003; Comarca: CARATINGA; em 30/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.173.982-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.177.894-7/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 30/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.191.858-4/003; Comarca: VARGINHA; em 17/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.207.507-9/003; Comarca: SALINAS; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.234.096-0/003; Comarca: IPATINGA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.237.642-8/002; Comarca: ITURAMA; em 13/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.247.795-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 27/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.263.331-5/002; Comarca: CARATINGA; em 03/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.572-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.579-4/001; Comarca: IBIA; em 05/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.278.680-8/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 28/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.283.136-4/003; Comarca: CAMPINA VERDE; em 28/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.297.387-7/001; Comarca: IGARAPE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.004.506-4/001; Comarca: UBERABA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.005.534-5/001; Comarca: IPATINGA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.010.372-3/001; Comarca: ARAGUARI; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.718-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.776-0/001; Comarca: IPATINGA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.018.004-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.043.923-4/001; Comarca: PARAOPEBA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.348-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/07/2023.

RECLAMAÇÃO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.607-8/003; Comarca: BETIM; em 12/07/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.056.697-8/001; Comarca: CARATINGA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.704-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.061.621-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.062.079-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.065.657-1/001; Comarca: PIRAPORA; em 05/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.153-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 18/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.199-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.070.217-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 13/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.071.154-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.203-5/001; Comarca: CAETE; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.242-3/001; Comarca: ITAPECERICA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.751-9/001; Comarca: JAIBA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.085.282-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.094.681-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0002.20.000.367-7/001; Comarca: ABAETE; em 12/07/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.21.001.479-7/003; Comarca: ALFENAS; em 28/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.001.479-7/004; Comarca: ALFENAS; em 28/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.001.529-9/002; Comarca: ALFENAS; em 13/07/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.001.529-9/002; Comarca: ALFENAS; em 13/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.21.001.727-9/003; Comarca: ALFENAS; em 27/06/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.001.727-9/004; Comarca: ALFENAS; em 27/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0021.17.000.309-5/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; em 13/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.120.259-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.033.853-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.094.133-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0049.17.000.124-9/003; Comarca: BAEPENDI; em 03/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0071.12.003.948-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 11/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0134.20.002.903-8/003; Comarca: CARATINGA; em 19/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0148.21.001.312-1/002; Comarca: LAGOA SANTA; em 20/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.21.001.004-0/002; Comarca: NOVA LIMA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0209.06.058.254-8/003; Comarca: CURVELO; em 20/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.16.014.277-2/002; Comarca: FORMIGA; em 13/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0362.20.000.004-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 31/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0363.20.001.318-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 25/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0450.21.000.230-6/001; Comarca: NOVA PONTE; em 05/07/2023.

AGRAVO INTERNO em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.21.002.377-0/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 20/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.19.002.546-1/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 20/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.05.065.569-1/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/07/2023.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.05.065.569-1/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/07/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.163.337-3/003; Comarca: ACUCENA; em 11/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.203.883-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 18/07/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.22.221.145-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/07/2023.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.247.993-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.250.503-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.034.613-2/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 18/07/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.041.193-6/001; Comarca: CARANGOLA; em 03/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.048.375-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 11/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.054.565-9/001; Comarca: UBERABA; em 05/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.259-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.066.603-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.073.805-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.048.437-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.083.117-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0153.14.001.295-3/003; Comarca: CATAGUASES; em 24/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0382.18.000.371-9/004; Comarca: LAVRAS; em 31/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0452.20.001.009-1/002; Comarca: NOVA SERRANA; em 03/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0528.20.000.407-5/003; Comarca: PRATA; em 31/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0704.20.004.185-0/003; Comarca: UNAI; em 17/07/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.063.240-4/006; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.204.042-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.100.537-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.100.666-1/003; Comarca: IGARAPE; em 11/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.236.183-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.003-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.134-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.464-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.551-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.580-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 07/07/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.769-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.777-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.967-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.296.073-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.014.251-5/001; Comarca: UNAI; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.020.637-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.045.689-9/002; Comarca: IGARAPE; em 24/07/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.050.515-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 05/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.053.888-6/001; Comarca: ACUCENA; em 24/07/2023.

Embargos Declaratórios em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.059.238-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.060.041-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 24/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.067.927-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.067.939-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.092.087-8/001; Comarca: IGARAPE; em 04/07/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.121.262-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.122.477-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.029.119-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/07/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.007.266-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/07/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.018.702-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.009.728-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.011.194-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.05.228.624-6/005; Comarca: FRANCISCO SA; em 18/07/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0105.17.004.264-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 05/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0114.13.016.899-9/006; Comarca: SANTA LUZIA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.09.555.921-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 24/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.006.100-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.007.847-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0242.18.001.821-8/003; Comarca: ESPERA FELIZ; em 24/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.14.013.600-5/005; Comarca: IGARAPE; em 10/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.17.001.574-9/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.15.010.543-9/001; Comarca: ITAJUBA; em 18/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0384.17.004.297-0/002; Comarca: MURIAE; em 04/07/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0395.15.004.336-6/003; Comarca: MANHUMIRIM; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0439.18.004.111-3/001; Comarca: MURIAE; em 10/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0439.18.004.233-5/002; Comarca: MURIAE; em 04/07/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.17.006.994-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.17.004.789-0/001; Comarca: PATROCINIO; em 10/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.17.028.543-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 04/07/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.17.028.812-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 10/07/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.09.507.290-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/07/2023.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD ?9393468, Ct. 19.16.3901.0115937/2023-46, de 04/09/2023, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração e gerenciamento de margem consignável, margem de auxílio saúde, produtos obrigatórios e facultativos da PREVCOM-MG e controle das antecipações de crédito das verbas em atraso para servidores, membros - ativos e inativos - e pensionistas do Ministério Público de Minas Gerais. Valor global: R\$0,01. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.75.0 - Fonte 10.1. Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024.

T.A. 19.16.2109.0089162/2023-41, de 04/09/23, ao Ct. SIAD 9345489, Ct. 143/2022, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Click Digital Serviços Ltda. - ME. Objeto: prorrogação da vigência. Valor global: R\$ 38.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.31 - Fonte 10.1. Vigência: 05/09/23 a 04/09/24. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para diversos setores da Procuradoria-Geral de Justiça, atendidos pela Assessoria de Comunicação Integrada-ASSCOM.

T.A. 19.16.0977.0057179/2023-93, de 04/09/2023, ao Ct. SIAD 9261444, Ct. 119/2020, entre o MPMG/PGJ e César Augusto Souza Lima de Mello, representado, em conjunto ou separadamente, por Márcio Gonçalves Camarota e Márcia Érica Souza Lima de Mello. Objeto: a prorrogação da vigência; a revisão do valor do aluguel; e a previsão da possibilidade de rescisão antecipada do Contrato.

Valor global estimado: R\$31.735,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 Fonte 10.1; e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 Fonte 10.1. Vigência: 07/09/23 a 06/09/24. Locação da sala 502 do Edifício Dr. Geraldo Moutinho, situado na Rua Santo Antônio, nº 990, Centro, em Juiz de Fora.

Retifica-se a publicação do Ct. SIAD 9393402 e 9393419, Ct. 19.16.2481.0099480/2023-85, DOMP de 02/09/2023, onde se lê: "Vigência: 06/09/23 a 05/06/24", leia-se: "Vigência: 06/09/23 a 05/09/24".